

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

- A) Docente agraciado com o Prêmio Zeferino Vaz do ano de 2013.
- B) Ata de eleição para representantes discentes junto ao Conselho de Extensão do IA.
- C) Calendário de eleição para Coordenador do PPG em Música – Inscrições: 02 a 04/10/2013 – Votação: 07 a 11/10/2013.

ORDEM DO DIA

01) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA

Processo: OFICIO CG/IA nº 141/2013

Assunto: Homologação do ad referendum das alterações das disciplinas CS039 e CS040 no catálogo vigente, do curso de Bacharelado em Midialogia.

02) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: 17-P-04494/13

Assunto: Homologação das Atas de Eleições para Representantes Docentes dos níveis MS-6, MA-I e III, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes junto a Congregação do Instituto de Artes.

03) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo:

Assunto: Homologação da ata de eleição para representante dos servidores técnico-administrativos junto a Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH.

04) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 27118/2011

Assunto: Credenciamento dos professores doutores Marcelo Gimenes e Eduardo Augusto Ostergren na categoria de Professor Participante junto ao PPG em Música.

05) Interessado: SAULO SANDRO ALVES DIAS

Processo: 17 P 27815/2013

Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós doutorado, sob a supervisão do professor doutor José Roberto Zan.



06) Interessado: COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Processo:

Assunto: Mudança de professor responsável no curso de Extensão Tango: Uma Filosofia do Abraço, sendo a professora doutora Holly Elizabeth Cavrell em substituição ao professor doutor Eusébio Lobo da Silva.

07) Interessado: FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS

Processo: 17 P 15214/1994

Assunto: Solicitação de licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 02/01/2014, para desenvolver pesquisa junto ao Department of Spanish and Portuguese/Colege of arts and Sciences da Indiana University/Bloomington.

08) Interessado: RICARDO GOLDEMBERG (MS-3.2, RDIDP, DM)

Processo: 01 P 2772/1986

Assunto: Afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, pelo período de 18/12/2013 a 18/08/2014, a fim de desenvolver programa de Pós-Doutorado na University of Buckingham, Reino Unido, com apoio da CAPES.

09) Interessado: MARCIO AURÉLIO PIRES DE ALMEIDA

Processo: 01 P 2141/1987

Assunto: Relatório de atividades referente ao período de 09/10/2010 a 08/10/2012 e reingresso no programa de professor colaborador, a partir de 22/10/2013.

10) Interessado: ADRIANA APARECIDA PESSATTE AZZOLINO

Processo: 17 P 17323/2010

Assunto: Relatório de atividades referente ao período de 02/08/2010 a 1º/08/2012 e desligamento do programa de pesquisador colaborador a partir de 02/08/2012.

11) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo:

Assunto: Inclusão de disciplinas no catálogo de concursáveis da Secretaria Geral: Área de licenciatura – MU 068, área de Fundamentos Teóricos das Artes – MP 150,250,450,140,240 e 440 e na área de Práticas Interpretativas MP 104, 204,304,404,504,604,704 e 804.

12) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28051/2013



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

Assunto: Abertura de processo seletivo sumário para admissão de professor substituto, conforme inciso I do Artigo 2º da Resolução GR-026/2012, enquanto perdurar o afastamento do professor doutor Ricardo Goldemberg junto a University of Buckingham – Reino Unido.

13) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28193/2013

Assunto: Abertura de processo seletivo simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial, conforme inciso III, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013, na função de Professor Doutor, MS-3.1, em RDIDP, para ministrar as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MU250 – Música e Tecnologia II e MP450 – Música e Tecnologia IV, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, enquanto perdurar o afastamento do professor doutor Claudiney Rodrigues Carrasco junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

14) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28056/2013

Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU194 – Violão I, MU294 – Violão II, MU394 – Violão III, MU494 – Violão IV, MU594 – Violão V, MU694 – Violão VI, MU794 – Violão VII, MU894 – Violão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII, MU878 – Música de Câmara VIII, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU193 – Percepção Musical I, MU293 – Percepção Musical II, MU393 – Percepção Musical III, MU493 – Percepção Musical IV, e na área de Licenciatura, na disciplina MU068 – Laboratório de Instrumentos Harmônicos. Conforme Deliberação CONSU-A-18/2013, artigo 5º, inciso II. Vaga nº 94 com respectivos recursos.

15) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28052/2013

Assunto: Abertura de processo seletivo simplificado para admissão de docente em caráter emergencial, conforme inciso IX, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013, tendo em vista a abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU194 – Violão I, MU294 – Violão II, MU394 – Violão III, MU494 – Violão IV, MU594 – Violão V, MU694 – Violão VI, MU794 – Violão VII, MU894 – Violão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII, MU878 – Música de Câmara VIII, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU193 – Percepção Musical I, MU293 –



Percepção Musical II, MU393 – Percepção Musical III e MU493 – Percepção Musical IV, e na área de Licenciatura, na disciplina MU068 – Laboratório de Instrumento Harmônicos.

16) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 28064/2013

Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP140 – História e Linguagem da Música Popular I, MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, MP340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo em vista a Deliberação CONSU-A-18/2013, artigo 5º, inciso II. Vaga nº 36 com respectivos recursos.

17) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 26149/2011

Assunto: Inscrição e composição da comissão julgadora para o concurso de promoção de Professor Assistente MA-I-C, para Professor Associado MA-II-D, em RTC, na área de Arte e Tecnologia, na disciplina AP-632 – Desenho Animado I e AP 732 Desenho Animado II. Deliberação CEPE-A-08/95 Capítulo V. Candidato inscrito:

Wilson Antonio Lazaretti. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Celso Luiz D'Angelo – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Sidney Tamai – Departamento de Artes e Representação Gráfica/ FAAC/UNESP e Prof. Cassimiro Carvalho Chaves Júnior – Centro Universitário SENAC. Suplentes: Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti – DAP/IA/UNICAMP e Prof. Dr. André Novaes de Rezende – FACAMP.

18) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 15269/2011

Assunto: Inscrição e composição da comissão julgadora do concurso de promoção de Professor Associado MA-II-F, para Professor Pleno MA-III-G, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais. Deliberação CEPE-A-08/95 Capítulo V. Candidato Inscrito: Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara – DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Marcio Tadeu Santos Sousa – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – ECA/USP e Prof. Dr. Wagner F. Araújo Cintra – UNESP. Suplentes: Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho – DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva – DAP/IA/UNICAMP,



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

Profa. Angela de Azevedo Nolf – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ana Maria Amaral – ECA/USP e Prof. Dr. Marcelo Denny de Toledo Leite – ECA/USP.

19) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA

Processo: 17 P 5529/2013

Assunto: Resultado final do concurso para obtenção de Título de Professor Livre Docente, na área de Comunicação, nas disciplinas DE-005 – Cinema Documentário e DE-013 – Cinema e História – Cinemas não Narrativos. Candidato habilitado: Francisco Elinaldo Teixeira – nota final: 8,9 (oito vírgula nove) – 05 indicações. Vaga nº 134 com respectivos recursos.

20) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 3424/2012

Assunto: Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas: AP 103 – Pintura I, AP 203 – Pintura II, AP 303 – Pintura III, AP 403 – Pintura IV, AP 503 – Pintura V e AP 603 – Pintura VI. Candidatos habilitados: Sérgio Niculitcheff – média final – 9,4 (nove vírgula quatro)- 05 indicações e George Rembrandt Gutlich – média final – 8,7 (oito vírgula sete) – 05 indicações. Candidata inabilitada: Laís Guaraldo – média final – 6,6 (seis vírgula seis). Candidatas excluídas por não compareceram a prova específica: Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro, Selma Machado Simão e Magda Salete Vicini. Vaga nº 159 com respectivos recursos.

21) Interessado: PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ (MS-3.1, RDIDP, DM)

Processo: 17 P 27305/2012

Assunto: Atividade Simultânea com a finalidade de realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo, junto a Universidade Estadual do Pará, tratando-se de 4 (quatro) módulos pelo período de 12 (doze) meses.

22) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Processo:

Assunto: Homologação da indicação da artista Monica Nador, para o edital do Programa Professor Especialista Visitante – 1º semestre 2014.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de agosto de 2013

OFÍCIO CG/IA nº 141/2013 – MM

Senhor Diretor,

Retificando o ofício CG/IA nº 066/2013, seguem, abaixo, as alterações de **Catálogo Vigente**, do Curso de Bacharelado em Midialogia:

CATÁLOGO 2013

CS039

Alterar o pré-requisito para: nenhum

Sugestão de Currículo:

Cursar no 3º semestre

CS040

Alterar o pré-requisito para: cs039/AA200

Onde se lê OF-S-1, leia-se OF-S-2

Sugestão de Currículo:

Cursar no 4º semestre

Segue, em anexo, a relação de alunos, com suas respectivas assinaturas, que aprovam a alteração em questão.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. de Graduação - Midialogia
Matr. 29180-9

Ilmo. Sr.
ANTONIO FAGGIANI
DD. Diretor Acadêmico da
Universidade Estadual de Campinas
madd

Encaminhe-se à DIRETORIA ACADÊMICA,
AD REFERENDUM da Congregação do Insti-
tuto de Artes, devendo ser homologado
na 207ª Reunião Ordinária a ser reali-
zada em 03/10/2013.

IA, em 16 de setembro de 2013.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



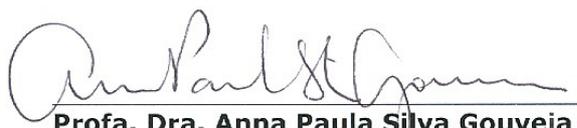
**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
DOCENTE NÍVEL - MS-6 JUNTO À CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**



Aos dias 18 e 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente nível MS-6, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/09/2013, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 04 eleitores, 02 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS - 02 votos.

TITULAR - FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS

SUPLENTE - NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS



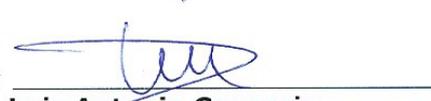
Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente



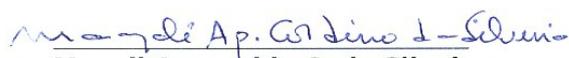
Edson Carlos Nogueira
Mesário



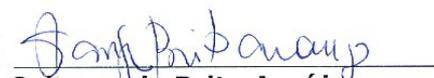
Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário



Luiz Antonio Gasparin
Mesário



Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Solange de Brito Araújo
Mesário



**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
DOCENTE NÍVEL – MA-I JUNTO À CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**



Aos dias 18 e 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente nível MA-I, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/09/2013, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 11 eleitores, 07 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: LEANDRO BARSALINI - 04 votos e 04 votos em branco.

TITULAR - LEANDRO BARSALINI

SUPLENTE – NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente

Edson Carlos Nogueira
Mesário

Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário

Luiz Antonio Gasparin
Mesário

Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário

Solange de Brito Araújo
Mesário



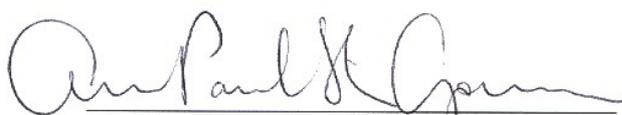
**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
DOCENTE NÍVEL - MA-III JUNTO À CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**



Aos dias 18 e 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de representante docente nível MA-III, junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/09/2013, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 07 eleitores, 04 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: PAULO BASTOS MARTINS - 04 votos.

TITULAR - PAULO BASTOS MARTINS

SUPLENTE - NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS



Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente



Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário



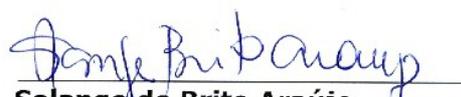
Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Edson Carlos Nogueira
Mesário



Luiz Antonio Gasparin
Mesário



Solange de Brito Araújo
Mesário



**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Aos dias 18 e 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de um representante suplente dos servidores técnico administrativos junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/09/2013, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 97 eleitores, 79 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: CARLOS EDUARDO GIANETTI - 46 votos, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE - 25 votos, votos em branco 03 e 05 voto nulo.

4º SUPLENTE - CARLOS EDUARDO GIANETTI



Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente



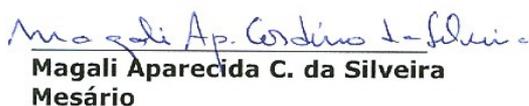
Edson Carlos Nogueira
Mesário



Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário



Luiz Antonio Gasparin
Mesário



Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Solange de Brito Araújo
Mesário

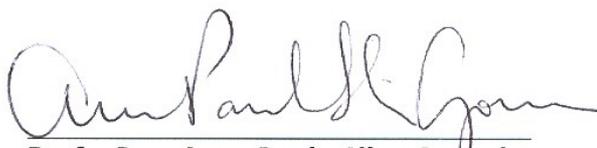


**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE
SUPLENTE DISCENTE JUNTO À CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS**

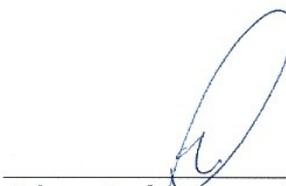


Aos dias 18 e 19 do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de um representante suplente discente junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/09/2013, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 1218 eleitores, 32 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: CASSANDRA BATISTA P. ORMACHEA - 28 votos e 04 votos em branco.

4º SUPLENTE - CASSANDRA BATISTA P. ORMACHEA



Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente



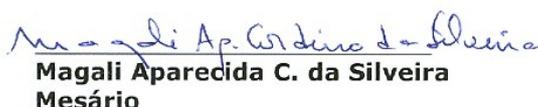
Edson Carlos Nogueira
Mesário



Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário



Luiz Antonio Gasparin
Mesário



Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Solange de Brito Araújo
Mesário



ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS
JUNTO À COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – CSARH - DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



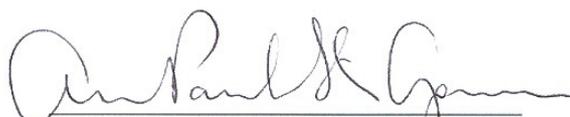
Aos dias dezoito e dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e treze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de 01 (um) representante de funcionários junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - do Instituto de Artes. A mesa receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foi assim constituída: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sr. Luiz Antonio Gasparin, Sra. Magali Aparecida Cordeiro da Silveira e Sra. Solange de Brito Araújo, mesários. No dia 20/09/2013, às 09h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 97 eleitores, 79 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado:

LUCIANA GOUVEIA GALUCHINO – 51 VOTOS

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE - 22 VOTOS

VOTOS NULO – 03

VOTOS EM BRANCO - 03

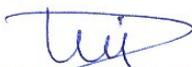


Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente

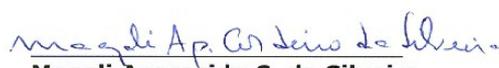


Edson Carlos Nogueira
Mesário

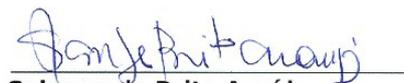
Francisco Genézio L. de Mesquita
Mesário



Luiz Antonio Gasparin
Mesário



Magali Aparecida C. da Silveira
Mesário



Solange de Brito Araújo
Mesário



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 23 de Agosto de 2013.

Ofício CPG/IA 089/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação do Programa de Pós-Graduação em **Música**, para regularização da situação de credenciamento do **Prof. Dr. Marcelo Gimenes** junto ao programa, uma vez que foi indevidamente descredenciado, tendo orientações ativas.

O credenciamento, na categoria "Professor Participante", como Colaborador, no Mestrado – 73M, para orientação dos alunos: Daniel Ribeiro Campos – RA 134431 e Sergio Lyra David – RA 871061, ambos com previsão de integralização de curso para agosto/2014, deverá ser encerrado após término dessas orientações.

Atenciosamente,



PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 26.530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
319010	Marcelo Gimenes			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
06457589812	XXXXXXXXXX	Brasileira	NICS/IA	
E aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	139401805		17/09/1964	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Masculino	Unicamp	mgimenes@gmail.com		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano de titulação		
Doutorado		2008		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
University of Plymouth			Inglaterra	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado		Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
287977	Silvio Ferraz Mello Filho			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			Prof. Dr. Márcio Cesay Soares Freire	
Data	Assinatura e Carimbo		Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	
			IA / UNICAMP Matr. 16390-1	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

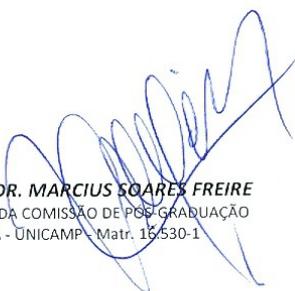
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de setembro de 2013.

Ofício CPG/IA 093/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren, junto ao Programa de Pós-graduação em **Música**, na categoria "Professor Participante", como Colaborador, no Doutorado e no Mestrado, para orientar e ministrar aulas.

Atenciosamente,


PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cod. Colab.	Nome completo			
274500	Eduardo Augusto Ostergren			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
18655118893	XXXXXXXXXX	eua	DM/IA	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Sim	V094433H		24/04/1943	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Masculino	Unicamp	ostergren@iar.unicamp.br		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da titulação		
Pós-Doc		1982		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Indiana University			EUA	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
287977	Silvio Ferraz Mello Filho			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
287977	Silvio Ferraz Mello Filho			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Filho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA - UNICAMP Matr. 16530-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



Fl(s) Nº - 39 -
Proc/Exp Nº IPP-2845-13
Rub. FF

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de setembro de 2013

Of. CPG/IA N° 098/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a Va. Sa. que a CPG/IA aprovou a solicitação inclusão do Dr. Saulo Sandro Alves Dias no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Instituto de Artes, sob orientação do Prof. Dr. José Roberto Zan.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação para análise.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto Artes/UNICAMP
Matr. 16530-1



F(s) Nº - 3 -

Proc/Exp Nº 1992/915-13

Rub.

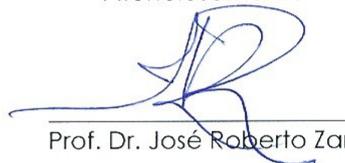


Cidade Universitária Zeferino Vaz, 03/09/2013

Prezado Sr.

O projeto de pesquisa *Estudando o pagode – de viola*, do pesquisador Saulo Sandro Alves Dias, tem como objeto o estudo do pagode-de-viola e a forma como ele foi assimilado por duplas e músicos ligados à viola caipira, em num contexto marcado pela estruturação da indústria fonográfica e a segmentação do mercado. Seu projeto concentra suas análises na caracterização musical do gênero e na sua valorização por compositores, intérpretes e instrumentistas ligados ao segmento sertanejo. A temática é compatível com disciplinas do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP e com linhas de pesquisa no âmbito dos estudos da Música Popular da Pós-Graduação desta Unidade. Por essas razões, temos interesse em supervisionar a pesquisa de pós-doutorado de Saulo Sandro Alves Dias.

Atenciosamente



Prof. Dr. José Roberto Zan

Ao Prof. Dr. Silvio Ferraz
Coordenador da Sub Comissão de Pós Graduação em Música do IA/UNICAMP



Fl(s) Nº 2 -

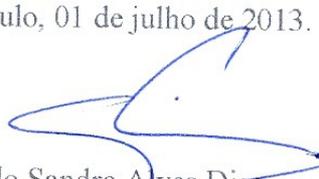
Proc/Exp Nº P.P. 27815-13

Rub.

Pedido de adesão no Programa de Pós-doutorado do Instituto de Artes
Universidade de Campinas

Eu, Saulo Sandro Alves Dias, portador da RG n.º 52.663.108-9, órgão emissor SSP/MG, CPF 828.411.606-53, residente na rua Paulo Franco, 632, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05305 031, solicito minha adesão ao Programa de Pós-doutorado do Instituto de Artes da Unicamp, sob a supervisão do Prof. Dr. José Roberto Zan. O projeto a ser desenvolvido, “Estudando o pagode – de viola!”, conta com bolsa Fapesp (processo 2012/19322-5).

São Paulo, 01 de julho de 2013.


Saulo Sandro Alves Dias
Pesquisador de pós-doutorado



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

Fl(s) Nº - 24 -
Proc/Exp Nº 11P.24915-13
Rub.



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 43.828.151/0001-45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SAULO SANDRO ALVES DIAS, C.P.F. 828.411.606-53**, é bolsista da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. 43.828.151/0001-45, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Bolsa no País - Regular - Pós-Doutorado, sob a supervisão do(a) Prof(a). Dr(a). JOSE ROBERTO ZAN para o desenvolvimento de projeto de pesquisa no(a) INST ARTES/UNICAMP no período de 01/01/2013 a 31/12/2014.

As informações básicas desta declaração constam do Processo FAPESP 2012/19322-5, e a bolsa tem o valor mensal de R\$ 5.908,80.

As bolsas de pesquisa outorgadas pela FAPESP caracterizam-se como doação, sendo isentas do Imposto de Renda, não correspondem a qualquer espécie de relação de emprego, eis que não configuram contrato de trabalho e, em consequência, não objetivam pagamento de salários.

J. Camargo Engler
P/ Joaquim José de Camargo Engler
Diretor Administrativo

Bela Antonio Molinari
Ancenação Bela Antonio Molinari
Ger. Adjunto de Apoio/GAIC

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Saulo Sandro Alves Dias, portador do RG 52 663 108 9, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Paulo Franco - 632- Vila Leopoldina - São Paulo - SP, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 10/2013 a 12/2014, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Fl(s) Nº - 38 -
Proc/Exp Nº 14P-24815-13
Rub.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Pesquisador de Pós-Doutorado


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP
Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. 

2. 



PARECER

Mudança professor Responsável

Curso de Extensão:

**“Tango: Uma Filosofia do Abraço”
ART-0093**

A proposta do Curso de Extensão **Tango: Uma Filosofia do Abraço**, curso já aprovado em 2006, teve alteração do professor responsável, passando do Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva (aposentado) para Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell (DACO).

Desta forma aprovamos ad referendum esta alteração.

Encaminhe-se à Congregação do IA para aprovação e prosseguimento.



Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI
Coordenador Associado do CEAC/IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 12 de setembro de 2013.

PARECER

O Conselho do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada nesta data, aprovou por unanimidade, a solicitação de alteração do Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva pela Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell, na função de responsável pelo Curso de Extensão "ART-0093 Tango: Uma filosofia do abraço".

Encaminhe-se à Coordenadoria de Extensão/IA para demais providências.

Profª. Drª. **Holly Elizabeth Cavrell**

Presidente do Conselho Departamental

DACO/IA

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP - RUA 16-000 - 13084-900 - CAMPINAS - SP



INFORMAÇÃO

Fls:

Número:

Rubrica:

À DACO,

Encaminho Proposta de Reoferecimento de Curso (02 cópias) + alteração do Prof. responsável.

Para que o Curso possa ocorrer, é necessário que a alteração do Prof. responsável passe pelo Conselho de Depto., após pelo Conselho de Extensão, Congregação,....

Desta forma encaminho o material do Curso: Tango: Uma Filosofia do Abraço (ART-0093) para aprovação da alteração do professor responsável, conforme formulário nº 05, após retorne à Extensão com Parecer do Conselho.

23/08/2013

MAGALI CORDEIRO
Magali Cordeiro
Secretária da Extensão e Assunto.
Comunitários
INSTITUTO DE ARTES-UNICAMP
Matr. Func. 09001-8



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



PROPOSTA DE REOFERECIMENTO COM ALTERAÇÕES	Disciplina/Curso ^[01] : Tango: Uma filosofia do abraço	Sigla ^[02] : ART- 0093
	Unidade ^[03] : Instituto de Artes	Depto ^[04] : DACO

Indique a alteração para esse reoferecimento^[07] (se não houver alteração nesses itens, utilizar o formulário de reoferecimento disponível no sistema on-line, via página do professor responsável ou no sistema ADMCURSOS da Secretaria de Extensão de sua Unidade)

<input checked="" type="checkbox"/> Professor Responsável	De: Eusébio Lobo	Para: Holly Elizabeth Cavrell
<input type="checkbox"/> Carga horária	De:	Para:
<input type="checkbox"/> Grau de escolaridade dos alunos	De:	Para:
<input type="checkbox"/> Ementa (cursos sem disciplinas)*	De:	Para:
<input type="checkbox"/> Forma de realização do curso	De: 30 h presenciais e ___ h à distância	Para: ___ h presenciais e ___ h à distância

* Em casos de cursos múltiplos (com disciplinas), havendo alterações nas disciplinas, encaminhar uma folha de informação à parte descrevendo essas alterações e caso sejam criadas novas preencher folha de "detalhamento de disciplinas novas"

Divulgar pela Extecamp? ^[08]	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)
Divulgação pela própria unidade: (Explicitar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL. CEPE A5/96)			
Responder somente se curso contém disciplinas - divulgar disciplinas pela Extecamp? ^[08] <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Local e Período para Inscrição^[09]: Local: EXTECAMP • Telefone da Secretaria de Extensão: 3521-7685 • Telefone para Informações: 3521-4646 • de 01 / 10 /2013 a 10 / 10/ 2013	Local e Período de Oferecimento^[10] Local: Sala 4 / Pavilhão Artes Corporais/ DACO Dias da Semana: Sextas- Feiras Horários: 18:00 hs às 22:00 hs • de 18 /10 /2013 a 29 /11/2013
---	--

Nº de Vagas ^[11]	Mínimo: 10	Máximo: 60	(Caso o N° Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
-----------------------------	-------------------	-------------------	--

Professor Responsável ^[12] : Holly Cavrell	Telefones: 3521-7440	E-mail: hcavrell@uol.com.br	
Instituição/Unidade/Depto: Unicamp/IA/Daco	Titulação: Doutora	Função: prof.	C. H. Individual: 30 hs
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto	Titulação:	Função:
Demais Professores – Convidados com vínculo*: Dra. Natacha Muriel López Gallucci	Doutorado em Multimeios/ IA / Unicamp	Doutora em Filosofia	professora 30 hs
Demais Professores – Convidados sem vínculo*:			

(*Deliberação CONSU-A-05/2007)

obs: **As aulas serão oferecidas concomitantemente**

Palestrantes:

Critérios de admissão: ^[13]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Data limite para entrega 01 /10 /2013 Data do resultado 10/10 /2013
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega ___ / ___ / ___ Data do resultado ___ / ___ / ___
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___ / ___ / ___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___ / ___ / ___
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data ___ / ___ / ___ Hora: _____ Local: _____ Data do resultado ___ / ___ / ___ Bibliografia: _____

Outros: Carta de Manifestação de Interesse até 500 caracteres.
 Período de confirmação de matrícula: **10/10/2013**
 E-mail para contato: **natacha_muriel@hotmail.com**

Realização do Curso em Parceria^[14] (Responder somente se houver convênio nos termos da Del. CEPE A-5/01)?	
Indique o tipo do convênio: <input type="checkbox"/> Entidade Parceira ou <input type="checkbox"/> Hospedeira	Convênio Nº ___-P_____/____
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria: _____	
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados: _____	

Cargo ou Função _____

ATENÇÃO: Enviar em anexo **Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina** para os casos em que as mesmas possam ser **cursadas isoladamente preencher grade para Cursos múltiplos**

Planilha de Custos ^[13]		
CUSTO DO CURSO^[15]		
Professores - hora-aula (incluir encargos) (a)	R\$	3.600,00
Professores - outras atividades (incluir encargos) (a)	R\$	
Material de consumo (transparências, papel, etc.)	R\$	300,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$	
Serviços de Terceiros (incluir encargos)	R\$	
Outros Custos (especificar) Certificado por aluno R\$ 6,50	R\$	165,00
Custo do Curso Total		R\$ 4.065,00
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)^[16]		
Fixas ♦FAEPEX – 0,6% ♦EXTECAMP 2,4 ♦PIDS – 8% ♦FUNCAMP – 6,456%	17,456%	R\$ 709,58
Variável ♦AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	7 %	R\$ 284,55
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 994,13
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)^[17]		R\$ 5.059,13
CUSTO POR ALUNO (b) (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)^[18]		R\$ 505,91

(a) Conforme Resolução GR 30/2008.

(b) Em cursos fechados com empresas não há necessidade de preencher o campo 18

Nº DE BOLSAS^[19]: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ^[20]		
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado Nº de parcelas: 2 / Valor: R\$ 252,95 / Dia Vencimento: 20	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): ____/____/____ Empresa/Instituição: _____ CNPJ: _____
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____; Instituição: _____		

Formas de Pagamento ^[21]		
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura Empresa:	Contato:	Telefones:

CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01^[22] - Emissão de Atestado de Frequência Sim Não

 Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso _____ Data	 Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão _____ Data	 Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade _____ Data
--	--	--

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP ^[23]	
Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.	
_____ Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP	



**Formulário nº 05 - Alteração do Rol de Professores – Cursos Simples
(sem disciplinas)**

**A Extecamp
A/c Área de Processos**

Com referência ao curso Tango: Uma Filosofia do Abraço, sigla ART-0093, oferecimento número 001, solicitamos alterações no rol de professores, conforme planilha abaixo, incluindo todo o corpo docente, inclusive os que permanecem sem alteração.

Professores	Instituição/Unidade/ Depto.	Titulação:	Função:	Carga Horária Individual:	Assinale com "X" o tipo de alteração			
					Carga horária	Inclusão	Exclusão	Sem alteração
Docentes Unicamp:								
EUSÉBIO LOBO DA SILVA	DACO/IAR/UNICAMP	DOCTOR	APOSEN TADO				x	
HOLLY CRAVELL	DACO/IAR/UNICAMP	DOCTORA	PROF.	30	x			
Convidados com vínculo:								
Convidados sem vínculo:								

Informamos que essa(s) modificação(ões) não afeta(m) o cumprimento da Deliberação CEPE 04/03, artigo 2º, parágrafo 2º, que exige no mínimo 2/3 do rol de docentes com ao menos mestrado concluído e também contempla(m) a proporção de carga horária entre professores vinculados e não-vinculados à Unicamp, nos termos da Deliberação Consu A-5 em seu artigo 1º.

Instituto de Artes, 09/08/2013.


X Professor(a) Responsável pelo Curso


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP
A Coordenador(a) de Extensão



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



Fls. No.: 205
Proc. No.: 17-P-15214194
Rub.: 8 1-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
12 de setembro de 2013

OF. DECINE Nº 006/2013

Fls. No.: 204
Proc. No.: 17-P-15214194
Rub.: 8 1-1

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar encaminhamento a Congregação do Instituto de Artes o pedido de Licença Especial para fins de desenvolvimento de projeto de pesquisa elaborado pelo Professor Doutor Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, por seis meses a partir de 02 de janeiro a 30 de junho de 2014, nos termos da Portaria GR-347/85.

Informamos que o referido pedido foi aprovado pelo Conselho do Departamento de Cinema em sua 30ª. Reunião Ordinária realizada em 21/05/2013.

Segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Atenciosamente

Prof. Dr. NUNO CESAR DE FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fls. No.: 202
Proc. No.: 1A-P-15214/94
Rub.: 9 1.1

Parecer sobre Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa do Prof. Fernão Ramos para usufruto de uma licença sabática especial tem como objetivo especificar fundamentos metodológicos necessários para uma análise fenomenológica da narrativa documentária. Para tanto, procura analisar as bases em que se apóia a construção narrativa com imagens e sons, realçando os seguintes vetores: a) a circunstância da tomada em que imagem é constituída; b) a subjetividade que sustenta a máquina câmera, conformando a imagem do mundo enquanto sujeito da câmera; c) o mundo que, na circunstância da tomada, recebe a dimensão espectral lançando-se em sua direção.

O campo fílmico denominado 'documentário' configura-se com uma variação bastante ampla de manifestações concretas. É possível notar que as variações estruturais da forma documentária trazem junto valores que o Prof. denomina constelações éticas: a) *educativa*, por ser afirmativa do saber do sujeito que enuncia, dando sustentação ao documentário clássico; b) *em recuo*, por solicitar o recuo e a isenção daquele que enuncia, dando sustentação ao documentário direto; c) *interativa*, por demandar postura interativa ou reflexiva daquele que enuncia, dando sustentação ao documentário verdade; d) *modesta*, por sustentar a manifestação do 'si mesmo' como fundamento para o discurso sobre o mundo, dando espaço para o documentário 'performático' ou em primeira pessoa; e) *estilhaçada*, por abrir espaço para a manifestação da dimensão 'tátil' da narrativa com imagens e sons, permitindo a articulação discursiva da imagem corpórea que toca o mundo com a matéria dos sentidos.

Esses conjuntos de valores dão forma ao que o Prof. chama em seu projeto de pesquisa de ética do documentário, ao considerar o filme documentário uma forma narrativa que carrega um modo de se produzir bastante próximo à demanda de uma justificativa moral para a posição de saber que o sujeito da enunciação

Fls. No.: 203 Fls. No.: ~~204~~
Proc. No.: 17-P-15214/94 Proc. No.: ~~17-P-15214/94~~
Rub.: 8 Rub.: ~~8~~

adquire ao enunciar. A pesquisa pretende analisar os cinco conjuntos éticos apontados (educativo, em recuo, interativo, modesto, estilhaçado), que correspondem a grandes modos narrativos do documentário, visando chegar ao cerne de sua proposta: compreender, em toda sua extensão, a mise-en-scène documentária.

Neste domínio é que o pesquisador pretende centrar o desenvolvimento de sua proposta, abordando quatro modos diferenciados de mise-en-scène no documentário, sempre tendo como referência os grandes conjuntos ético-estilísticos traçados. Domínio em que ele trabalha com os conceitos de: a) *encenação direta*; b) *encenação construída*; c) *encenação de arquivo*; d) *encenação tátil performática*.

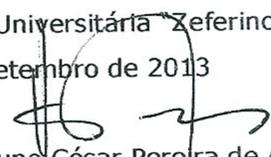
A pesquisa pretende dar continuidade ao estudo que o Prof. vem realizando há algum tempo, com várias publicações. A proposta propõe avanços no processo investigativo de sua produção, ao apresentar com clareza seus objetivos e metodologia, assim como as razões de suas justificativas.

Importante ressaltar a relevância desta pesquisa, ao procurar a necessária ampliação do campo de estudos cinematográficos, buscando sedimentar suas bases na troca e no contato com pesquisadores de formação internacional, como a que o Prof. Fernão também possui.

Diante do acima exposto manifesto-me favorável à aprovação do pedido de licença especial solicitado pela Prof. Fernão Ramos, por 06 meses a partir de - janeiro/2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2013


Prof. Dr. Nuno César Pereira de Abreu
Departamento de Cinema / IA

UNICAMP

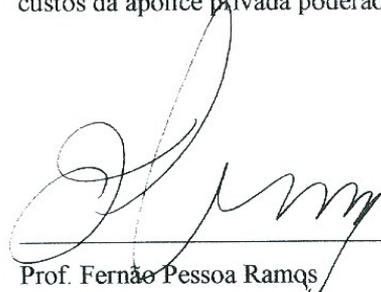
Fis. No.: 130
Proc. No.: 17.152/14
Data: 11

Campinas, 14 de agosto de 2013

Ao Prof. Nuno César Abreu
Chefe do Departamento de Cinema (DECINE)
Instituto de Artes/UNICAMP

Prezado Professor

Venho, através desta, solicitar licença para desenvolver projeto de pesquisa em período sabático, junto ao Department of Spanish and Portuguese/ College of Arts and Sciences da Indiana University/Bloomington, conforme convite em anexo, no período de 02 janeiro a 30 de junho de 2014. Anexo igualmente Projeto de Pesquisa e Memorial Circunstanciado. Informo que a cobertura de Seguro Viagem, contemplando despesas médicas, hospitalares e repatriação, por apólice coletiva, fornecida pela UNICAMP conforme formulário DGA em anexo, dar-se-á no período entre 02/01/2014 e 01/04/2014. O período entre 02/04/2014 e 30/06/2014 será coberto por apólice privada pessoal. A partir da possibilidade de concessão de auxílio FAPESP para este fim, os custos da apólice privada poderão ser cobertos pela Fundação. Atenciosamente,



Prof. Fernão Pessoa Ramos



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



INDIANA UNIVERSITY
DEPARTMENT OF SPANISH AND PORTUGUESE
College of Arts and Sciences
Bloomington

Fls. No.: ~~131~~
Proc. No.: ~~A.P. 15214/94~~
Rub.: ~~4~~ A.A

Fls. No.: 131
Proc. No.: A.P. 15214/94
Rub.: 4

15 April 2013

Professor Nuno César Abreu
Head of the Department of Cinema
Arts Institute
UNICAMP (State University of Campinas)
Brazil

Dear Professor Nuno César Abreu,

I am pleased to write this letter for Dr. Fernão Ramos, who will be spending his sabbatical leave on the Indiana University campus in spring 2014. I will be serving as Dr. Ramos's official contact at the university, where he will be using our research resources at the Lilly Library (home of the Orson Welles Archive), the Film Preservation Archive and the Herman B. Wells Library. Our new IU Cinema is another resource for his work.

Indiana is the home of one of the largest collections of 16mm documentary film in the United States and we are pleased that Dr. Ramos will be using our facilities to research his project, "Documentary 'mise-en-scène': Modes of reenactment and performance in classical documentaries and essays films." Indiana and my department will provide him with access to our libraries and archives and he will have a space for research and internet access to our print and other collections. We will also invite Dr. Ramos to present a lecture on his research at the end of his stay.

We look forward to his visit with us. Should you need further information, do not hesitate to contact me.

Sincerely,

Darlene J. Sadlier
Professor of Spanish and Portuguese, American Studies, Latin American and Caribbean Studies, African Studies and West European Studies
Director of the Portuguese Program
Email: sadlier@indiana.edu
Fax: 812-855-4526



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

132
17-P-15 214194
M

INDIA UNIVERSITY

Department of Spanish and Portuguese

Caro Professor Nuno César Abreu

Tenho prazer em escrever esta carta para o Prof. Fernão Pessoa Ramos que estará usufruindo seu período sabático na Indiana University, na primavera de 2014. Servirei como contato oficial do Prof. Ramos na Universidade, onde ele estará usando nosso material de pesquisa na Lilly Library (Orson Welles Archive), o Film Preservation Archive e a Herman B Wells Library. Nosso novo Cinema (IU Cinema) poderá ser igualmente fonte para seu trabalho de pesquisa.

Indiana sedia uma das maiores coleções de documentários em 16mm nos Estados Unidos e teremos prazer em receber Prof. Ramos para utilização de nossos equipamentos para pesquisa em seu projeto "A Mise-en-scène do Documentário": Modos de encenação e performance no documentário clássico e no filme ensaio". Indiana e meu Departamento fornecerão acesso à nossa biblioteca e arquivos e teremos espaço para pesquisa e acesso à internet e nossas publicações impressas. Também convidaremos Prof. Ramos para apresentar uma palestra sobre seu tema de pesquisa.

No aguardo de sua visita, queira aceitar meus cumprimentos. Qualquer dúvida não hesite em entrar em contato. Atenciosamente,

Darlene Sadlier

Professor of Spanish and Portuguese, American Studies, Latin American and Caribbean

Tradução feita pelo interessado Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

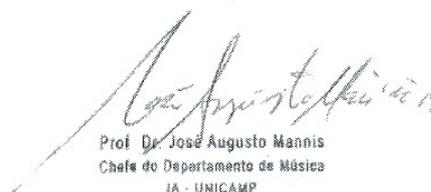
Ofício nº 31/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto ao pedido de afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, do Prof. Dr. **Ricardo Goldemberg**, matrícula 110272, MS-3.2, RDIDP, pelo período de 18/12/2013 a 18/08/2014, a fim de desenvolver programa de Pós-Doutorado, com apoio da CAPES para Estágio Sênior na University of Buckingham, Reino Unido, conforme processo BEX 3345/13-0.

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

ILMO. SR.

PROF. DR. JOSÉ AUGUSTO MANNIS

DD. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO IA/UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de agosto de 2013

Prezado Professor,

Em virtude de um convite recebido para realizar estágio sênior, de natureza pós-doutoral, na *University of Buckingham*, Reino Unido, apresento solicitação de licença das minhas atividades regulares praticadas na Unicamp, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens e em conformidade com a deliberação CONSU-A-011/1991, pelo período de 18/12/2013 a 18/08/2014.

Para fins de subsidiar essa solicitação, informo:

1. Fui contemplado com uma bolsa de estudos da Capes para o desenvolvimento de trabalho relacionado ao *Modus Novus* de Lars Edlund, sob supervisão do Dr. Philip Fine, especialista conceituado na área da leitura musical, com trabalhos publicados em revistas internacionais de primeira linha.
2. Em caso de interesse do DM, e em conformidade com a resolução GR-026/2012 da Unicamp, referente ao Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior, é factível a "admissão de professor substituto, que assumirá a carga didática do docente afastado para realização de pós-doutorado no exterior" (Artigo 2º, Item I). Dessa forma, espera-se, mediante o atendimento dessa resolução, que meu afastamento não implique em ônus ou sobrecarga de natureza pedagógica para o DM durante o período em que estarei no exterior.

Para circunstanciar o presente pedido de afastamento, anexo os seguintes documentos:

1. Carta-convite da *University of Buckingham*, Reino Unido, para realização de estágio acadêmico de oito meses, estendendo-se de 18/12/13 a 18/08/14.
2. Carta informativa, acompanhada de declaração oficial, da concessão de bolsa de Estágio Sênior da CAPES na Instituição de destino pelo período de até 9 meses, com início em 12/13 e término em 08/14.
3. Curriculum resumido do Prof. Philip Fine, supervisor do estágio.
4. Projeto de pesquisa apresentado no momento de solicitação da bolsa.
5. Informações gerais a respeito da *University of Buckingham*, Reino Unido.

Certo de vossa compreensão, encontro-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

Clore Laboratory for Life Sciences



15 August 2013

Professor Ricardo Goldemberg
Rua Dr. Edilberto Luis Pereira da Silva 510
13083-190 Campinas SP
BRAZIL

Dear Professor Goldemberg,

Invitation to the University of Buckingham, UK, as a Visiting Scholar

I shall be very pleased to welcome you as a Visiting Scholar at the University of Buckingham to work with Dr Philip Fine in the Department of Psychology in the School of Science. I understand that you hope to be with us from 18 December 2013 to 18 August 2014, but these dates are flexible should you wish to come over a different period.

I understand that one of the stipulations of receiving the grant is sufficient English proficiency. Having communicated with you by email, and given that much of your education was in the USA and UK, both Dr. Fine and I are perfectly happy that you are sufficiently proficient in English to work with Dr. Fine at the University of Buckingham.

I'm very pleased you have been successful in obtaining funding for your visit and look forward to meeting you.

Yours sincerely,

A handwritten signature in cursive script that reads 'Jon Arch'.

Jon Arch, MA, DPhil
Dean of Science, Medicine & Dentistry, University of Buckingham
Professorial Research Fellow and Deputy Director of Metabolic Research, Clore Laboratory
University of Buckingham
Buckingham MK18 1EG
UK
Tel: +44 1280 820306
Fax: +44 1280 820135



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70040-020 - Brasília, DF
Brasil

Ilmo(a). Sr(a).
RICARDO GOLDEMBERG
RUA DR. EDILBERTO LUIS PEREIRA DA SILVA 510
CIDADE UNIVERSITARIA
CAMPINAS- SP
BRASIL
13083-190

Brasília, 20 de Agosto de 2013

Processo: BEX 3345/13-0

Prezado(a) Senhor(a) RICARDO GOLDEMBERG,

A CAPES aprovou a sua solicitação de apoio para Estágio Sênior no exterior, na(o) UNIVERSITY OF BUCKINGHAM/REINO UNIDO, nos seguintes termos:

- Até 9 mensalidades de £ 1.900,00 no período de Dezembro/2013 a Agosto/2014, observado o seguinte:
 - a) o valor integral de 3 (três) mensalidades será pago, antecipadamente, em reais, quando da implantação de sua bolsa, em sua conta corrente no Brasil - juntamente com o(s) auxílio(s) que lhe foi(foram) concedido(s). As demais mensalidades serão pagas em sua conta corrente no exterior;
 - b) o primeiro pagamento a ser realizado no exterior terá seu valor definido de acordo com a data de sua chegada ao país de destino, sendo descontado o correspondente aos dias em que lá não permaneceu. O valor dos dias descontados nessa mensalidade não será pago ou compensado ao término da vigência de sua bolsa;
 - c) caso já seja beneficiário de bolsa, cujo recurso seja proveniente do Tesouro Nacional, o pagamento (tanto no Brasil como no exterior) de qualquer das mensalidades de sua bolsa ora concedida pela Capes somente poderá ser efetuado depois do envio, para seu processo online, da cópia do comprovante de suspensão ou de cancelamento de sua bolsa no país, emitido pela instituição que a concedeu. Essa suspensão ou cancelamento deve vigorar a partir do mês de início de sua bolsa no exterior.
- Auxílio Instalação de £ 1.900,00 para o período de concessão da bolsa.
- Auxílio Seguro Saúde de £ 810,00 para o período de concessão da bolsa.
- Auxílio Deslocamento para suas despesas de ida para o exterior e retorno para o Brasil, a ser pago em duas parcelas de US\$ 1.706,00 cada. A primeira parcela será paga quando da implantação da bolsa, juntamente com as primeiras mensalidades e demais auxílios. A segunda será paga em sua conta bancária no exterior, mediante solicitação prévia, a ser apresentada no formulário 'Solicitações Diversas' e enviada pelo sistema online até 90 dias antes do término da vigência de sua bolsa.

Trecho aprovado:
BRASIL (BR) /REINO UNIDO (UK) /BRASIL (BR)

Os benefícios concedidos estão vinculados ao tempo da efetiva permanência no exterior, dentro do período acima estabelecido.
Quanto aos procedimentos de implementação da bolsa, envie os



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L
70040-020 - Brasília, DF
Brasil

documentos necessários por meio do link "envio de documentos complementares" no site do programa (Link direto: <http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html>), ou no link "Procedimentos para implementação da bolsa" também presente na página web do programa de pós-doutorado no exterior ao qual concorreu.

Segue anexo o **Termo de Compromisso**, que, após leitura atenta, deve ser assinado, tendo uma via devolvida à CAPES por correio tradicional e outra enviada, digitalmente, por meio do processo eletrônico.

As informações necessárias sobre dados bancários para pagamentos no Brasil e atualizações cadastrais deverão ser fornecidas nos link "formulários on-line" disponível no link: <http://ged.capes.gov.br/agprod/silverstream/pages/frauxilioinstalacao.html>, bem como os dados do procurador, caso deseje indicar alguma para tratará de eventuais assuntos de seu interesse perante a Capes.

Após a implementação, quando lhe será fornecida uma senha de acesso, as informações sobre os endereços residencial e bancário no exterior devem ser fornecidas com o preenchimento dos formulários constantes no endereço: <http://sacexterior.capes.gov.br/sacexterior>. Nesse endereço são também disponibilizados outros formulários adotados no acompanhamento de bolsistas pela CAPES.

No caso de servidor público federal, estadual ou municipal, os procedimentos para obtenção de autorização de afastamento do país, junto à instituição com a qual mantém vínculo empregatício, são de sua responsabilidade. Providencie a publicação, em Diário Oficial, do ato de autorização para seu afastamento, constando o ônus para a CAPES, conforme Decreto 91.800 de 18/10/1985.

Informações sobre o apoio concedido poderão ser prestadas apenas a V. Sa. ou a seu procurador/representante. A consulta deverá ser feita, preferencialmente, por escrito, pelos meios eletrônicos, ou pelo telefone 0800 616161.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA TAVARES DE MELO
COORDENADORA DE CANDIDATURAS A BOLSAS E AUXÍLIOS NO EXTERIOR

Carta de Concessão Revista Digitalmente por:


Pedro Marcos Roma de Castro
Coordenador de Projetos
Substituto
Port. nº 02 - DOU-09/01/2013
CAPES/MEC

Este documento independe de reconhecimento de firma, por se tratar de documento público - Art. 19, inciso II, Constituição Federal do Brasil.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



ES. _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
PROC. Nº _____ P _____ / _____
Rubr _____ *280* / _____
e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de agosto de 2013.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 016/2013

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU** o Relatório de Atividades, referente ao período de 10/2010 a 10/2012, e a manifestação do Prof. Dr. Márcio Aurelio Pires de Almeida, de continuar desenvolvendo o Projeto de Pesquisa, bem como atuar na condição de Professor Colaborador Voluntário, junto ao DAC/IA.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



FLS.: _____ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
PROC. N° _____ P _____ / _____ e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Rub. _____ / _____ Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de agosto de 2013.

Interessado: Prof. Dr. Marcio Aurelio Pires de Almeida

Ref.: Relatório de Atividades período de 10/2010 a 10/2012

O Relatório apresentado dá conta da realização de trabalhos teórico/práticos tanto na Graduação como na Pós-Graduação do Instituto de Artes, participando de debates, coordenando oficinas e palestras;

O Professor representou a Universidade participando de Bancas de Mestrado, Doutorado e Livre Docência;

Destaca-se a Coordenação Artística/Pedagógica para a Criação e Implantação do Projeto Fábricas de Cultura da Secretaria Estadual da Cultura da Cidade de São Paulo/SP, com a realização de ensaios abertos a comunidade realizados nos CEUS;

O foco de sua pesquisa tem como objetivo propor formas narrativas e a transformação da linguagem cênica, desenvolvidos na Companhia Razões Inversas, tendo como base os títulos A Bilha Quebrada, Agreste, Anatomia Frozen, Anatomia Woyzeck e a Ilusão Cômica.

Pelo acima exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente relatório.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
DAC/IA/Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013

FLS: 221
PROC. N° 01P2141 187
Rub 950 121

Campinas, 22 de agosto de 2013.

Ao
Conselho Departamental/DAC/IA/UNICAMP

Ref.: Professor Colaborador Voluntário

Prezados Senhores,

Venho, pelo presente, manifestar meu interesse em continuar atuando na Universidade Estadual de Campinas, como Professor Colaborador Voluntário, nas condições especificadas no Termo de Adesão.

Informo que durante o próximo período darei continuidade ao Projeto de Pesquisa, constante de fls. 188 a 207, com foco ao trabalho voltado para o desenvolvimento do "Performer".

Sem mais, para o momento, coloco-me à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos, eventualmente necessários, e apresento minhas

Respeitosas Saudações

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcio", with a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Dr. Marcio Aurelio Pires de Almeida



FLS: _____

PROC. Nº ____ P ____ / ____

Rub ____ / ____

**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Marcio Aurelio Pires de Almeida, portador do RG 4505923-8, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Av. Angélica, 1509. apto. 71, CEP 01227-100, São Paulo/SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Artes Cênicas/IA, a título de trabalho voluntário, atividades de Professor e Diretor Teatral.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 22/10/2013 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

FLS: _____

PROC. Nº _____ P _____ / _____

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, ^{Pub} _____, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

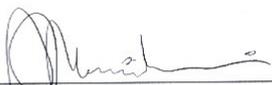
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



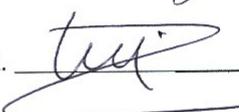
Professor Colaborador

ESDRAS RODRIGUES
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1.  - RG 11998416
2.  - RG: 15428351



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

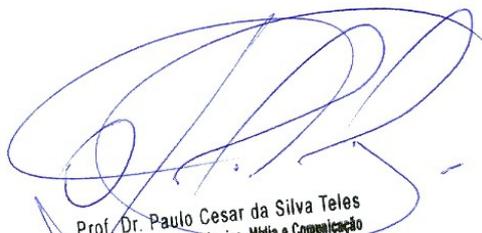
e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de fevereiro de 2013

OF. 003/2013 - DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua primeira reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2013, aprovou por unanimidade o Parecer do Relatório Final de Pós-Doutorado de Adriana Aparecida Pessante Azzolino, exarado pelo Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand, o qual aprova o Relatório de Conclusão de Pós-Doutorado produzido pela interessada.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
UNICAMP
Matricula 29895-9

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Parece relatório Final de Pós Graduação de
Adriana Aparecida Pessatte Azzolino
de 02/08/2010 à 01/08/2012

Fis. Nº	218
Proc. Nº	17-1-1323-10
Rub.	1.2

Tendo como tema a “Cultura, Educação e Mercado: subsídios para análise das praticas acadêmicos-culturais como diferenciais mercadológicos na gestão da comunicação nas Instituições de Ensino Superior (IES)” A Profa. Adriana Aparecida Pessatte Azzolino que foi supervisionada pelo Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa, desenvolveu suas atividades conforme projeto e cronograma de pesquisa apresentado para o Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação – DMM.

No período da realização do Pós-Doutorado a pesquisadora publicou os artigos “Marcas Globais: Homogeneização dos gostos e das preferências via internet”, na Revista Comunicon 2012, do PPGCOM da ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo; “Emprender para integrar: como cooperativismo pode resgatar a cidadania e transformar as realidades”, a revista Ciências Gerenciais, no ano de 2011 em conjunto com a Ana Luiza Coimbra Rego e Indicadores de Tendências na Internet: o gerenciamento do fluxo de informação e comunicação em ás práticas mercadológicas” para Revista Brasileira de Marketing.

Ela publicou os artigos “Eficiência energética: uma estratégia para o sucesso na gestão empresarial” a “Análise de Marketing” nos Anais do Seminário de Produção Acadêmica na Universidade Anhanguera. Também publicou e apresentou o texto “Digital Literacy Project in Community Library” no Congresso Internacional Europa/America Latina ATEI/Alfabetizacion Mediática y Cultural Digitales, em Sevilha, na Espanha.

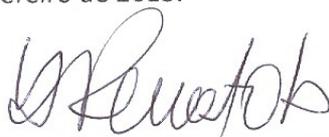
Neste período ela também participou de Bancas de Trabalho de Conclusão de Mestrado (1) e de Doutorado (2); de Avaliações de Cursos (7); de Organização de Eventos, Congressos e Exposições (2); Orientações e Monografias de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (9) e orientou Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (10). No Curso de Graduação em Midialogia ele ministrou disciplinas.

Fis. N°	219
Proc. N°	17-P-17323-10
Tab. em que	(12) 1.4

O trabalho como pesquisadora teve como objetivo “observar e medir a medida as ações de marketing das IES privadas dão ênfase para as atividades culturais desenvolvidas na instituição e, se os gestores do marketing da IES articulam/contemplam suas ações mercadológicas com tais ações pedagógicas contempladas nos PPCs – Projeto Pedagógicas de Cursos” e como conclusão, a partir da investigação realizada, que “as ações de marketing das IES privadas não enfatizam as atividades culturais desenvolvidas na instituição, que os gestores de marketing das IES privadas não contemplam ações mercadológicas com as ações pedagógicas contempladas não Projeto Pedagógicos do Curso. E, ainda, as atividades culturais realizadas internamente nas unidades de ensinos não agregam valor à marca da IES porque são utilizadas como recursos para a comunicação estratégica, sobretudo em período de campanhas de comunicação para captação de alunos”.

Assim finalmente, pelo aqui exposto e pela avaliação do material apresentado no Relatório Final de Pós-Doutorado, em nome do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação – DMM, considero o trabalho totalmente realizado e todas as etapas e atividades cumpridas.

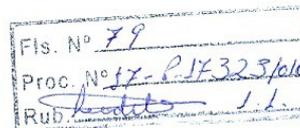
São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.



Prof. Dr. Hermes Renato Hidebrand

Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação

DMM/IA/UNICAMP



Campinas, 21 de janeiro de 2013.

Ilmº Sr.
Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles
DD. Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes
UNICAMP

Prezado Senhor,

Eu, ADRIANA APARECIDA PESSATTE AZZOLINO solicito o desligamento das minhas atividades como Pesquisador Colaborador, a partir de 02/08/2012, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação sob a supervisão do Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa.

Segue, em anexo, 02 (dois) exemplares do Relatório Final de Pós-Doutorado.
Atenciosamente,



ADRIANA APARECIDA PESSATTE AZZOLINO

RECEBUEMOS
03/10/2013
10h 51m 15s
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Fis. N°	77
Proc. N°	17-P-17323-2010-1.1
Rub.	6

PARECER COMISSÃO DE GRADUAÇÃO CURSO DE MIDIALOGIA PROCESSO 17-P-17323-10

A Profª Adriana A. P. Azzolino, no período de vigência de seu contrato de Pesquisador Colaborador, a vencer no próximo dia 02/08/2012, ofereceu no 1º semestre de 2011, a disciplina CS057 – Marketing e Propaganda, preenchendo uma carência de nossa graduação. A Professora foi muito bem sucedida, sendo bem avaliada pelo Coordenador de Graduação à época e pelos alunos.

Caso seu contrato de Pesquisador Colaborador venha a ser prorrogado e houver a disponibilidade da professora oferecer essa disciplina novamente, será de grande valia para o Curso.


Prof. Dr. Adilson José Ruiz
Matr. 087921
Coordenador de Graduação
Comunicação Social - Midialogia
IA / Unicamp

RECEBUEMOS
1210 2013 10/03 14:00
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Ilmo. Sr. Prof. Dr.

Paulo Belles

M.D. Chefe do Depto de "Multimeios, Mídia e Comunicação"

Fis.	78
Proc.	17. P.17323/070 1.1
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Eu, Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa, lotado no Depto Chefiado por V.S., tenho a satisfação de enviar os exemplares (2) a - do Relatório Final de Pós-Doutorado da Professora Doutora Adriana A. Passante Azzolino, que tive o prazer de supervisionar neste Instituto de Artes (I.A.)

b - do Relatório Final de Pesquisa, intitulada: "Cultura, Educação e Mercado" a ser analisada por docente titular deste DMM/IA/UNICAMP. Também solicito a gentileza de dar encaminhamento de ambos as autoridades respectivas desta Universidade, e também solicitar a expedição do diploma do título de Pós-Doutora à Produtora de tais Relatórios

Atenciosamente



Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa

Cam. Campinas, 12 de setembro de 2012.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

Ofício nº 38/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a inclusão das disciplinas abaixo do Departamento de Música, no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

ÁREA	CODIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
Licenciatura	MU068	Laboratório de Instrumentos Harmônicos
Fundamentos Teóricos das Artes	MP150 MP250 MP450	Música e Tecnologia I Música e Tecnologia II Música e Tecnologia IV

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

Ofício nº 40/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a inclusão das disciplinas abaixo do Departamento de Música, no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

ÁREA	CODIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
Práticas Interpretativas	MP104	Teclado I
	MP204	Teclado II
	MP304	Teclado III
	MP404	Teclado IV
	MP504	Teclado V
	MP604	Teclado VI
	MP704	Teclado VII
	MP804	Teclado VIII
Fundamentos Teóricos das Artes	MP140	História e Linguagem da Música Popular I
	MP240	História e Linguagem da Música Popular II
	MP440	História e Linguagem da Música Popular IV

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

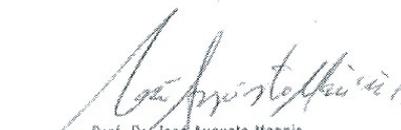
Ofício nº 34/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Tendo em vista o afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, do Prof. Dr. **Ricardo Goldemberg**, matrícula 110272, Professor Doutor II, MS-3.2, RDIDP, pelo período de 08 (oito) meses, a fim de desenvolver programa de Pós-Doutorado junto a University of Buckingham, Reino Unido, conforme anexo, solicitamos a V.Sa. abertura de processo seletivo sumário para admissão de professor substituto, conforme inciso I do Artigo 2º da Resolução GR-026/2012.

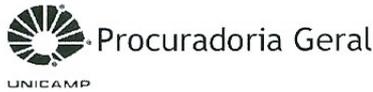
Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Obs: Artigo 5º alterado pela [Resolução GR-025/2013](#).

Resolução GR-026/2012, de 05/06/2012

Reitor: Fernando Ferreira Costa

Institui o Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior.

[Ver Redação Consolidada](#)

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, baixa a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, que tem como objetivo:

- I - incentivar e apoiar o corpo docente e de pesquisadores da Universidade no desenvolvimento de atividades de pesquisa de Pós-doutorado em centros de excelência no exterior;
- II - contribuir para a implantação de linhas de pesquisa inovadoras e fortalecimento de áreas estratégicas;
- III - aumentar o grau de internacionalização das atividades de ensino e pesquisa da Universidade.

Parágrafo único. O programa será implantado e administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Artigo 2º - O Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior é composto de dois benefícios, que poderão ser concedidos acumuladamente ou não:

- I - admissão de professor substituto, que assumirá a carga didática do docente afastado para realização de pós-doutorado no exterior;
- II - pagamento de um auxílio à pesquisa a ser concedido com recursos do FAEPEX para o docente ou pesquisador da Carreira PQ afastado, quando de seu retorno às atividades regulares na UNICAMP mediante apresentação e avaliação pela Pró-Reitoria de Pesquisa de projeto de pesquisa relacionado às atividades desenvolvidas durante seu pós-doutorado.

Artigo 3º - No caso do benefício previsto no inciso I do artigo 2º, a Diretoria da Unidade de Ensino e Pesquisa deverá encaminhar um pedido a Pró-Reitoria de Pesquisa, solicitando a contratação de professor substituto, nos termos da presente Resolução.

§ 1º - O pedido a que se refere o caput deverá conter todas as informações a respeito do afastamento do docente para o exterior e sobre as atividades a serem desempenhadas pelo substituto, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) carta de aceite da instituição estrangeira informando o período de desenvolvimento das atividades;
- b) plano de atividades no exterior;

c) aprovação do afastamento do docente aprovado pela Congregação da Unidade de Ensino e Pesquisa.

§ 2º - Somente poderão apresentar o pedido de admissão de professor substituto as Unidades de Ensino e Pesquisa que tiverem docentes afastados pelo período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Artigo 4º - O pedido será apreciado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, que considerará para sua decisão a excelência do centro de pesquisa para o qual o docente será afastado, a duração das atividades de pesquisa e o impacto que as mesmas trarão nas linhas de pesquisa desenvolvidas pelo interessado na Universidade.

Artigo 5º - Caso autorizada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, a admissão de docente substituto será feita por prazo determinado, mediante prévia realização de processo seletivo, nos termos da Resolução GR-039/2011, observadas as seguintes regras específicas:

I - a admissão ocorrerá pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

II - a admissão poderá ocorrer em qualquer regime de trabalho (RTP, RTC ou RDIDP);

III - o processo seletivo deverá prever a realização da prova de títulos, podendo ser aplicadas também a prova didática e a prova de arguição, a critério da Unidade;

Artigo 6º - No caso do benefício previsto no inciso II do artigo 2º, o docente ou pesquisador da Carreira PQ (Deliberação CAD-A-002/2005, alterada pela Deliberação CAD-A-002/2010), vinculado a Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa, afastado para realização de pós-doutorado no exterior, após o seu retorno às atividades regulares na Unicamp, poderá pleitear ao Pró-Reitor de Pesquisa um auxílio à pesquisa, a ser concedido com recursos do FAEPEX, mediante aprovação do relatório de afastamento para a realização do estágio de Pós-doutorado pela CADI e projeto de pesquisa relacionado às atividades desenvolvidas durante seu pós-doutorado.

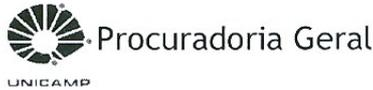
§ 1º - O pedido a que se refere o caput poderá ser apresentado até um ano após a aprovação do relatório de afastamento do docente/pesquisador para a realização do estágio de Pós-doutorado pela CADI.

§ 2º - O valor do auxílio à pesquisa será definido anualmente pelo Conselho de Orientação do FAEPEX.

Artigo 7º - Os casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Pesquisa.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada em 07/06/2012 - pág. 167.



Resolução GR-025/2013, de 14/03/2013

Reitor: José Tadeu Jorge

Altera a Resolução GR-026/2012, que institui o Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, expede a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 5º da Resolução GR-026/2012 - passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - Caso autorizado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, a admissão de docente substituto será feita por prazo determinado, mediante prévia realização de processo seletivo sumário, observadas as seguintes regras específicas:

I - a admissão ocorrerá pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

II - a admissão poderá ocorrer em qualquer regime de trabalho (RTP, RTC ou RDIDP);

III - o edital de abertura deverá prever um prazo mínimo de 15 (quinze) dias de inscrição;

IV - o processo seletivo deverá prever a realização de prova escrita e prova de títulos, podendo ser aplicadas também a prova didática e a prova de arguição, a critério da Unidade;

V - o edital de abertura deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo também ser divulgado na internet.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 14/03/2013.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

Ofício nº 36/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Prof. Dr. **Claudiney Rodrigues Carrasco**, matrícula 222780, Professor Doutor I, MS-3.1, RDIDP, encontra-se afastado desde 02/01/2013 para prestar serviço ao órgão público e exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas/SP.

Solicitamos a V.Sa. abertura de processo seletivo simplificado para admissão de docente em caráter emergencial, conforme inciso III, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013, em nível MS-3.1, em RDIDP, para ministrar as disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MU250 – Música e Tecnologia II e MP450 – Música e Tecnologia IV, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Procuradoria Geral



Resolução GR-052/2013, de 30/08/2013

Reitor: José Tadeu Jorge

Dispõe sobre a admissão de docente em caráter emergencial.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- a necessidade de regular as hipóteses de contratação emergencial de docentes na UNICAMP, bem como o processo de seleção emergencial;

RESOLVE:

Artigo 1º - As admissões de docentes em caráter emergencial, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- I - dispensa ou demissão;
- II - falecimento;
- III - afastamento de docentes para órgãos públicos, com respectivo ressarcimento de despesas;
- IV - durante o período eleitoral, atendidas as exigências legais;
- V - licença gestante ou licença adoção;
- VI - licença para tratar de interesses particulares, com prejuízos de vencimentos;
- VII - licença-saúde;
- VIII - licença-prêmio, por período superior a 90 (noventa) dias, seguida de aposentadoria;
- IX - aposentadoria, desde que já iniciado o concurso público ou processo seletivo público para preenchimento da vaga;

Parágrafo único - A CVD poderá considerar outras hipóteses que não as previstas nesse artigo para autorizar as admissões docentes em caráter emergencial.

Artigo 2º - A Unidade interessada deverá solicitar a CVD autorização para a admissão emergencial do docente, mediante requerimento que contenha a exposição pormenorizada da situação, o nome do docente a ser substituído e a indicação da impossibilidade de redistribuição da carga didática a ser ministrada.

§ 1º - O pedido de autorização de admissão emergencial de docente deverá ser instruído com a documentação indispensável à análise da solicitação, explicitando as atribuições didáticas a serem conferidas ao candidato, o nível funcional e o número de horas de trabalho.

§ 2º - A remuneração do candidato será estipulada segundo o nível inicial da Carreira Docente e o regime de trabalho em que ocorrerá a admissão emergencial, não podendo superar o valor dos recursos disponibilizados pelos fatos que lhe deram origem, excluídas as vantagens pessoais do docente a ser substituído.

§ 3º - O pedido de autorização de admissão emergencial de docente deverá ser previamente aprovado pela Congregação da respectiva Unidade.

Artigo 3º - A admissão emergencial de docente será precedida da realização de processo seletivo simplificado, cujo edital de abertura será publicado no Diário Oficial do Estado, na internet e por outros meios julgados necessários pela Unidade.

§ 1º - O processo seletivo simplificado deverá conter, no mínimo, uma prova escrita e a análise curricular dos candidatos.

§ 2º - No edital de abertura do processo seletivo simplificado deverá conter:

- I - a função a ser preenchida, o regime de trabalho, o prazo de admissão e a Unidade;
- II - as orientações, o prazo e os requisitos para inscrição;
- III - as provas que compõem a seleção;
- IV - os critérios de julgamento e aprovação;
- V - prazo de validade do processo seletivo simplificado.

Artigo 4º - No caso das carreiras que possuem os regimes RTP, RTC e RDIDP, a Unidade poderá propor a integração do docente admitido emergencialmente no RTC ou no RDIDP, ficando obrigada a providenciar o Plano de Pesquisa, que deverá tramitar nos termos da Deliberação CONSU-A-002/2001 ou da Resolução GR-057/2002.

Artigo 5º - Os prazos das admissões emergenciais de docentes serão os seguintes:

- I - 180 (cento e oitenta dias) dias para as hipóteses dos incisos IV e V do artigo 1º desta Resolução;
- II - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, ou até que se realize processo seletivo público e se admita o candidato aprovado na Parte Especial do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, para as hipóteses dos incisos I, II, III, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º desta Resolução;

Artigo 6º - As admissões serão feitas com fundamento no artigo 11 do ESUNICAMP, cabendo à Diretoria Geral de Recursos Humanos acompanhar os prazos determinados por esta Resolução, cientificando os docentes admitidos de seu teor.

Artigo 7º - Os docentes admitidos em caráter emergencial não integrarão o Quadro Docente da Universidade, não integrarão colégios eleitorais e não poderão exercer atividades de representação.

Artigo 8º - Os docentes admitidos emergencialmente ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 9º - Os casos omissos serão apreciados pela CVD.

Artigo 10 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Resolução GR-039/2011](#).

Publicada no D.O.E. em 04/09/2013. Pág. 74.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013

Ofício nº 33/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU194 – Violão I, MU294 – Violão II, MU394 – Violão III, MU494 – Violão IV, MU594 – Violão V, MU694 – Violão VI, MU794 – Violão VII, MU894 – Violão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII, MU878 – Música de Câmara VIII, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU193 – Percepção Musical I, MU293 – Percepção Musical II, MU393 – Percepção Musical III, MU493 – Percepção Musical IV, e na área de Licenciatura, na disciplina MU068 – Laboratório de Instrumentos Harmônicos, do Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo em vista a Deliberação CONSU-A-18/2013, artigo 5º, inciso II.

Os recursos encontram-se disponíveis na vaga 94.

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Deliberação CONSU-A-018/2013, de 06/08/2013

Reitor: José Tadeu Jorge
Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Dispõe sobre a Comissão de Vagas Docentes (CVD) e a Comissão de Vagas Não Docentes (CVND) e o procedimento para o preenchimento de vagas.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 133ª Sessão Ordinária de 06.08.13, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Ficam constituídas junto ao Conselho Universitário a Comissão de Vagas Docentes (CVD) e a Comissão de Vagas Não docentes (CVND).

Título I - Da Comissão de Vagas Docentes (CVD)

Artigo 2º - A Comissão de Vagas Docentes (CVD) tem como competência:

- I - a análise e avaliação de solicitações de vagas que impliquem na ampliação do quadro docente da Carreira do Magistério Superior das Unidades de Ensino e Pesquisa;
- II - a análise e avaliação de solicitações de vagas de servidores docentes em todas as demais carreiras de magistério médio e superior;
- III - a análise e avaliação de solicitações de vagas de servidores da Carreira de Pesquisador;
- IV - análise e avaliação das propostas de realocação de servidores docentes.

Artigo 3º - As análises e avaliações da CVD serão feitas mediante a emissão de parecer circunstanciado para deliberação da Câmara de Administração - CAD, que recomendará ou rejeitará a atribuição de vagas, após análise da realidade de cada Unidade de Ensino e Pesquisa ou Órgão, verificadas as prioridades a serem atendidas.

Parágrafo único. As solicitações de vagas não serão recebidas pela Câmara de Administração se não estiverem instruídas com o parecer de que trata este artigo, relativo à vaga correspondente.

Artigo 4º - A Comissão de Vagas Docentes (CVD) será composta pelo:

- I - Coordenador Geral da Universidade, seu Presidente;
- II - Pró-Reitor de Graduação;
- III - Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- IV - 04 (quatro) Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa, um de cada área (Exatas, Biológicas, Humanas e Tecnológicas);
- V - 01 (um) docente indicado por sua representação junto ao Conselho Universitário.

§ 1º - Os Diretores e o representante docente terão suplentes indicados da mesma forma.

§ 2º - O mandato dos Diretores e do representante docente será de 1 (um) ano, enquanto no exercício dessas funções.

Artigo 5º - Poderão ser automaticamente preenchidas pelas Unidades de Ensino e Pesquisa, na forma da lei, as vagas da Carreira do Magistério Superior abertas em decorrência das seguintes situações:

- I - falecimentos e demissões de docentes ativos;
- II - aposentadorias.

Parágrafo único. Nas hipóteses tratadas neste artigo o preenchimento das vagas observará o seguinte procedimento:

- I - A vaga permanece à disposição das Unidades de Ensino e Pesquisa ou Órgão onde se verificar tais ocorrências.
- II - as vagas abertas e o preenchimento das mesmas deverão ser comunicados à CVD.

Título II - Da Comissão de Vagas Não-Docentes (CVND)

Artigo 6º - A Comissão de Vagas Não Docentes (CVND) tem como competência:

- I - a análise e avaliação de solicitações de vagas de servidores técnico-administrativos, respeitada a certificação de cada Unidade ou Órgão;
- II - a análise de parecer elaborado pela DGRH sobre a estrutura organizacional e a revisão da certificação das Unidades e Órgãos, nos termos da Deliberação CONSU-A-17/12;
- III - estabelecer época e critérios para que as Unidades e Órgãos apresentem pedido de aumento do número de vagas de seu quadro certificado, nos termos da Deliberação CONSU-A-17/12;
- IV - a análise e avaliação de solicitações de aumento do número de vagas do quadro certificado das Unidades e Órgãos.

Artigo 7º - As análises e avaliações da CVND serão feitas mediante a emissão de parecer circunstanciado para deliberação da Câmara de Administração - CAD, que recomendará ou rejeitará a atribuição de vagas, após análise da realidade de cada Unidade de Ensino e Pesquisa ou Órgão, verificadas as prioridades a serem atendidas.

Parágrafo único. As solicitações de vagas não serão recebidas pela Câmara de Administração se não estiverem instruídas com o parecer de que trata este artigo, relativo à vaga correspondente.

Artigo 8º - A Comissão de Vagas Não-Docentes (CVND) será composta pelo:

- I - Coordenador Geral da Universidade, seu Presidente;
- II - Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário;
- III - Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos;
- IV - Diretor de Unidade de Assistência à Saúde;
- V - 04 (quatro) Diretores de Unidades de Ensino e Pesquisa, um de cada área (Exatas, Biológicas, Humanas e Tecnológicas);
- VI - 1 (um) servidor não docente indicado por sua representação junto ao Conselho Universitário.

§ 1º - Os Diretores e o representante dos Servidores terão suplentes indicados da mesma forma.

§ 2º - O mandato dos Diretores e do representante dos Servidores será de 1 (um) ano, enquanto no exercício dessas funções.

Artigo 9º - Poderão ser automaticamente preenchidas pelas Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros, Núcleos ou Órgãos, na forma da lei, as vagas abertas em decorrência das seguintes situações:

- I - falecimentos e demissões de servidores técnico-administrativos ativos;
- II - vagas decorrentes de aposentadoria dos servidores técnico-administrativos admitidos entre 01 de janeiro de 1985 a 05 de outubro de 1988 que optarem pelo regime estatutário e que vierem a se aposentar nos dois anos seguintes a contar da data do enquadramento no novo regime.

§ 1º - Nas hipóteses tratadas no caput deste artigo, o preenchimento das vagas observará o seguinte procedimento:

- I - os recursos referentes à vaga, em sua totalidade, permanecem à disposição das Unidades de Ensino e Pesquisa ou Órgãos onde se verificar tais ocorrências.
- II - as vagas abertas nos termos deste artigo e o preenchimento das mesmas deverão ser comunicados à CVND.

§ 2º - As vagas existentes na Universidade em 05/10/1988 e não atribuídas às Unidades e Órgãos através do processo de certificação são consideradas centralizadas na administração central.

Título III - Disposições Finais

Procuradoria Geral - Unicamp

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3427

Artigo 10 - Caberá ao Conselho Universitário determinar o montante de recursos para atender às necessidades essenciais de admissão de pessoal, seguindo as normas fixadas nesta Deliberação.

Artigo 11 - As necessidades essenciais de admissão de pessoal que não possam ser atendidas através de remanejamento, e desde que vinculadas ao atendimento das finalidades da Universidade, serão encaminhadas pelos dirigentes das unidades de despesa.

Artigo 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação CONSU-A-001/1999 (Proc.nº 01-P-24250/98).

Publicada no D.O.E. em 14/08/2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013.

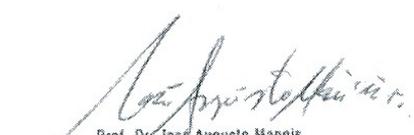
Ofício nº 37/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. abertura de processo seletivo simplificado para admissão de docente em caráter emergencial, conforme inciso IX, do Artigo 1º, da Resolução GR-52/2013, tendo em vista a abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU194 – Violão I, MU294 – Violão II, MU394 – Violão III, MU494 – Violão IV, MU594 – Violão V, MU694 – Violão VI, MU794 – Violão VII, MU894 – Violão VIII, MU178 – Música de Câmara I, MU278 – Música de Câmara II, MU378 – Música de Câmara III, MU478 – Música de Câmara IV, MU578 – Música de Câmara V, MU678 – Música de Câmara VI, MU778 – Música de Câmara VII, MU878 – Música de Câmara VIII, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU193 – Percepção Musical I, MU293 – Percepção Musical II, MU393 – Percepção Musical III e MU493 – Percepção Musical IV, e na área de Licenciatura, na disciplina MU068 – Laboratório de Instrumento Harmônicos, do Departamento de Música do Instituto de Artes, conforme processo em andamento de nº 17-P-...../2013).

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de Setembro de 2013

Ofício nº 39/2013 - DM/IA.

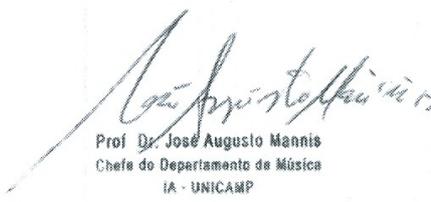
Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP140 – História e Linguagem da Música Popular I, MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, MP340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo em vista a Deliberação CONSU-A-18/2013, artigo 5º, inciso II.

Os recursos encontram-se disponíveis na vaga 36.

Segue *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de outubro de 2013.

OFÍCIO CG/IA nº 159/2013 – Artes Visuais

Prezado Diretor

A Comissão de Graduação do curso Artes Visuais aprovou a proposta de Projeto para o Edital 7 do Programa Professor Especialista Visitante – 1º semestre 2014, sob responsabilidade da Artista/ Professora Monica Nador, intitulado “**Autoria Compartilhada. Proposições de arte para um Brasil contemporâneo**”.

Solicito portanto excepcionalidade para inclusão do tema acima na Congregação do Instituto de Artes que será realizada no dia 03 de outubro, tendo em vista que o prazo da PRG para a apresentação das propostas encerra-se em 07 de outubro.

Certa de contar com a vossa compreensão, agradeço.

Atenciosamente

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
Matr. 294113

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do instituto de Artes - Unicamp



**EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA
VISITANTE EM GRADUAÇÃO.**

EDITAL 7

Projeto -

Autoria Compartilhada.

Proposições de arte para um Brasil contemporâneo

I – Identificação do Curso: Curso 25. Graduação em Artes Visuais

II - Identificação do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Sylvia Furegatti

III – Título do Projeto: **Autoria Compartilhada. Proposições de arte para um Brasil contemporâneo**

IV - Enquadramento em uma das seguintes áreas de conhecimento:
Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas: ARTES

V - Identificação do Candidato a Professor Especialista Visitante:

Mônica Nador



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL Nº 61
P/AE Nº 17.P-26149-11
Rub Am II

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 33/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 12 de setembro de 2013, em sua 164ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a inscrição do Professor Wilson Antonio Lazaretti no Concurso de promoção na carreira do Magistério Artístico, de uma função de Professor Assistente, categoria I, nível C, para Professor Associado, categoria II, nível D, em RTC, na Parte Permanente, na área de Arte e Tecnologia, disciplinas AP632 – Desenho Animado I e AP732 – Desenho Animado II, após análise da documentação e memorial apresentados pelo candidato.

Aprovou também a seguinte composição para a Comissão Julgadora, de acordo com o Artigo 12 da Deliberação CEPE-A-08/1995:

Titulares:

Do Instituto de Artes:

- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter (DAP/IA, UNICAMP)
- Prof. Celso Luiz D'Angelo (DAP/IA, UNICAMP)
- Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA, UNICAMP, Professor Colaborador)

Externos à Unicamp:

- Prof. Dr. Sidney Tamai (Departamento de Artes e Representação Gráfica/Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP)
- Prof. Cassimiro Carvalho Chaves Júnior (Centro Universitário SENAC).

Suplentes:

- Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti (DAP/IA, UNICAMP)
- Prof. Dr. André Novaes de Rezende (FACAMP).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de setembro de 2013.


Prof. Dr. EDSON P. PFÜTZENREUTER
Chefe do Depto. Artes Plásticas
IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 60

Número
AP.26149.11
3.1
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2013, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, DE UMA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE, CATEGORIA I, NÍVEL C, PARA PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA II, NÍVEL D, EM RTC, NA PARTE PERMANENTE, NA ÁREA DE ARTE E TECNOLOGIA, DISCIPLINAS AP632 – DESENHO ANIMADO I E AP732 – DESENHO ANIMADO II, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de agosto de 2013, constante do processo nº 17-P-26149-2011, tendo recebido a inscrição do Professor Wilson Antonio Lazaretti, conforme requerimento juntado neste auto.

Campinas, 3 de setembro de 2013.

MARIÂNGELA RODRIGUES
Depto. Artes Plásticas
UNICAMP
Matr. 16472-8



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



FLS: 68 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROC. Nº 17 P 15269112 DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
Rub. 250 111
e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 19 de setembro de 2013

Ofício nº 029/13- DAC/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira do Magistério Artístico

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada neste dia, **aprovou** a Comissão Julgadora e o pedido de inscrição da candidata Professora Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho, no concurso de promoção da função de Professor Associado, categoria MA-II, nível F, para a função de Professor Pleno, categoria MA-III, nível G, em RDIDP, na Carreira do Magistério Artístico, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-218 Máscara: Elementos Técnicos de Artes Visuais, conforme Parecer 018/13.

Assim sendo, segue juntamente com a referida inscrição a fim de ser submetida à Congregação deste Instituto, a constituição da Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Professor do DAP/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Verônica Fabrini M. de Almeida
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Márcio Tadeu Santos Sousa – MA-III-G
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa
Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Wagner F. Araújo Cintra
Professor da UNESP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Geraldo Porto
Professor do DAP/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
Professora do DAP/IA/UNICAMP
- Profa. Ângela de Azevedo Nolf – MA-III-G
Professora do DACO/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Ana Maria Amaral
Professora da ECA/USP
- Prof. Dr. Marcelo Denny de Toledo Leite
Professor da ECA/USP


Prof. Dr. MÁRIO ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mat. - 288891



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.: 66

Número
17-P-15269-11

Rubrica *HLF*

AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS, FOI ENCERRADO, NO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP, O PRESENTE TERMO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO, CATEGORIA MA-II-F, PARA PROFESSOR PLENO, CATEGORIA MA-III-G, EM RDIDP, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, NA ÁREA DE PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NA DISCIPLINA AC-218 MÁSCARA: ELEMENTOS TÉCNICOS DE ARTES VISUAIS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/08/2013, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 17-P-15269-2011.

Candidata inscrita:

Profa. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho

Departamento de Artes Cênicas/IA/UNICAMP
Em, 03 de setembro de 2013

Helder Luiz de Faria
HELDER LUIZ DE FARIA
Depto. Artes Cênicas/IA
Secretário - Matr. 1807-4



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



Fis. No.: 70
Proc. No.: 17-P-5529/13
Cab.: 8

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6386
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
12 de setembro de 2013

DELIBERAÇÃO DECINE 007/13

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema em sua 17ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2013 aprovou por unanimidade:

Parecer Final do Título de Professor Livre Docente, na área de Comunicação, disciplinas DE-005 - Cinema Documentário e DE - 013 – Cinema e História – Cinemas não Narrativos, realizado no Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no dia 10 de setembro de 2013, ao qual se submeteu o Professor Doutor Francisco Elinaldo Teixeira, sendo Aprovado pela banca examinadora com média final 8,83(oito e oitenta e três)



Prof. Dr. RUY CESAR DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



Fis. No.: 69
Proc. No.: 17-P.5529/13
Data: 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

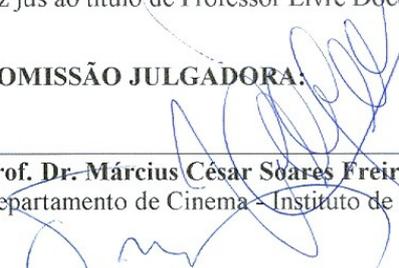
Cidade Universitária Zeferino Vaz
10 de setembro de 20133

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Após a realização de todas as etapas e provas, a Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, disciplinas DE-005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Prof. Dr. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA, considerando as qualidades acadêmica do material apresentado, incluindo a tese escrita e o desempenho do candidato nas provas por que passou, a Banca Examinadora o aprovou com média final 8,83 (oito e oitenta e três) com o que o candidato faz jus ao título de Professor Livre Docente pela Universidade Estadual de Campinas.

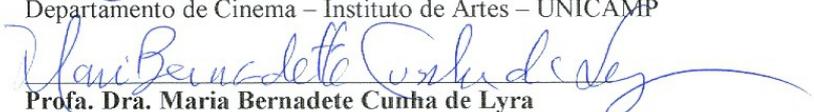
COMISSÃO JULGADORA:



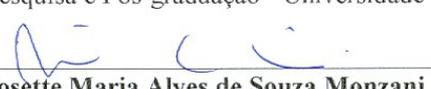
Prof. Dr. Március César Soares Freire
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



Prof. Dr. Antônio Fernando da Conceição Passos
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



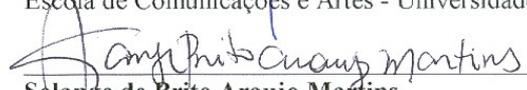
Profa. Dra. Maria Bernadete Cunha de Lyra
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - Universidade Anhembi Morumbi/SP



Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani
Centro de Educação e Ciências Humanas, Departamento de Artes e Comunicação - UFSCAR/SP



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal
Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo/SP



Solange de Brito Araujo Martins
Secretária do Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Fis. No.: 65
Proc. No.: 17-8-5529/13
Ass.: 4

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

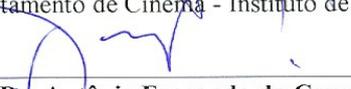
Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, nas disciplinas DE - 005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Prof. Dr. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA

QUADRO GERAL DE NOTAS

	Títulos	Didática	Tese	Média
Prof. Dr. Március Freire (Presidente)	9,50	8,00	9,00	8,66
Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos	9,50	7,50	9,00	8,66
Profa. Dra. Maria Bernadete Cunha de Lyra	9,50	8,00	9,50	8,66
Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani	9,50	8,00	9,00	8,66
Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal	9,50	8,00	9,00	8,66
MÉDIA FINAL	9,50	7,90	9,10	8,83

COMISSÃO JULGADORA:


Prof. Dr. Március César Soares Freire
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP


Prof. Dr. Antônio Fernando da Conceição Passos
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP


Profa. Dra. Maria Bernadete Cunha de Lyra
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - Universidade Anhembi Morumbi/SP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Fís. No.: 66
Proc. No.: 47-P.5529/13
1.1

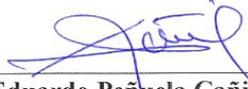
e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, nas disciplinas DE - 005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Prof. Dr. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA



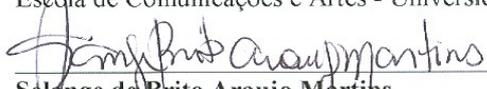
Prof. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani

Centro de Educação e Ciências Humanas, Departamento de Artes e Comunicação - UFSCAR/SP



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal

Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo/SP



Solange de Brito Araujo Martins

Secretária do Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Proc. No.: 67
Proc. No.: 17-P-5529/13
Data: 4/10/13

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, nas disciplinas DE-005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Prof. Dr. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA

PARECER FINAL

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala Três da Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores: Március César Soares Freire (Presidente) - Departamento de Cinema/Instituto de Artes/Unicamp; Antônio Fernando da Conceição Passos - Departamento de Cinema/Instituto de Artes/Unicamp; Maria Bernadete Cunha de Lyra - Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Universidade Anhembi Morumbi/SP; Josette Maria Alves de Souza Monzani - Departamento de Artes e Comunicação/UFSCAR/SP; Eduardo Peñuela Cañizal - Escola de Comunicação e Artes/USP/SP, para apresentar o seguinte Parecer:

PROVA DE TÍTULOS:

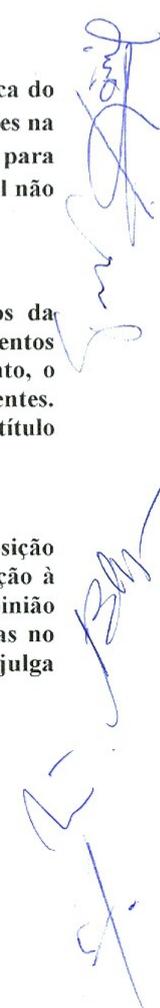
A Banca após analisar o Memorial e a Documentação relativa à produção acadêmica do candidato, considerou que o professor desenvolveu com seriedade pesquisas relevantes na área, atividades na formação de pesquisadores e funções administrativas, suficientes para merecer o título. Cabe observar porém, que o item atinente à produção internacional não tem desenvolvimento semelhante ao restante do conjunto.

DEFESA DA TESE:

O candidato respondeu com propriedade às questões formuladas pelos membros da Banca Examinadora, sendo de ressaltar que nas suas respostas mostrou conhecimentos pertinentes no domínio teórico no campo dos estudos cinematográficos. Entretanto, o candidato utilizou, às vezes, os mesmos argumentos para responder questões diferentes. Mas, no geral, deixou claro, aos membros da banca, sua competência para obter o título de Livre Docente.

PROVA DIDÁTICA:

O candidato, durante cinquenta minutos - das 17:30hs às 18:20hs, fez uma exposição panorâmica sobre as questões do ponto sorteado: "Qual o teor do debate em relação à consistência narrativa ou não-narrativa do cinema?". É de se observar, na opinião unânime dos membros da banca, que a aula ministrada apresentou algumas falhas no que tange à didática. No entanto, considerando o conteúdo apresentado, a banca julga que o candidato possui méritos, sendo assim favorável à aprovação.





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



Ed. No.: 68
Proc. No.: 17-A-5529/13
Data: 9

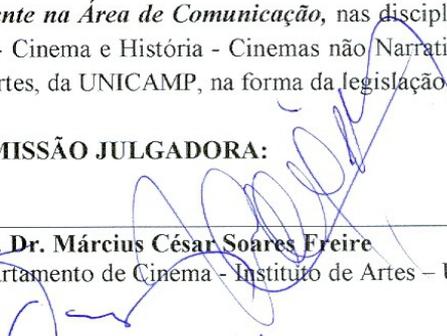
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: decine@iatar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Concurso de Livre Docência na área de Comunicação, nas disciplinas DE - 005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento Cinema, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Prof. Dr. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA.

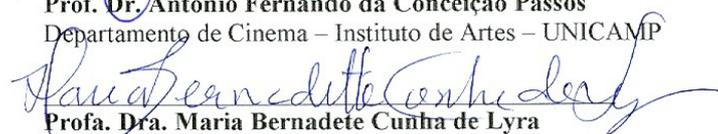
Em virtude disso, a Comissão Julgadora se manifestou, unanimemente pela aprovação do candidato. Tendo em vista, portanto, as notas atribuídas ao candidato, a Comissão Julgadora conferiu ao Professor Doutor *Francisco Elinaldo Teixeira*, o Título de *Professor Livre Docente na Área de Comunicação*, nas disciplinas DE - 005 - Cinema Documentário e DE - 013 - Cinema e História - Cinemas não Narrativos, do Departamento de Cinema, do Instituto de Artes, da UNICAMP, na forma da legislação em vigor. Campinas, 10 de setembro de 2013.

COMISSÃO JULGADORA:

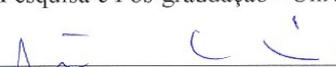


Prof. Dr. Március César Soares Freire
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP

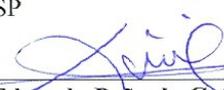
Prof. Dr. Antônio Fernando da Conceição Passos
Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



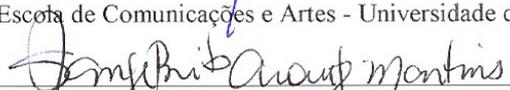
Profa. Dra. Maria Bernadete Cunha de Lyra
Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - Universidade Anhembi Morumbi/SP



Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani
Centro de Educação e Ciências Humanas, Departamento de Artes e Comunicação - UFSCAR/SP



Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal
Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo/SP



Solange de Brito Araujo Martins
Secretária do Departamento de Cinema - Instituto de Artes - UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl nº 215
P/E nº 13 P- 3424-12
Rub JM 1.2

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 32/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 12 de setembro de 2013, em sua 164ª Reunião Ordinária, apreciou e aprovou por unanimidade o Parecer final do Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, realizado no Departamento de Artes Plásticas nos dias 3 e 4 de abril de 2013, com indicação unânime do Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff para o cargo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de setembro de 2013.


Prof. Dr. EDSON P. PFÜTZENREUTER
Chefe do Depto. Artes Plásticas
IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iior.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 200

Número
17P-3424-12

Rubrica
M L.J.

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala AP07 do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, às 19h00, após a divulgação em sessão pública das notas do Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores Ernesto Giovanni Boccara, Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro e Luise Weiss, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas; Professor Doutor Geraldo de Souza Dias Filho, do Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Professor Doutor José Paiani Spaniol, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Reabrindo a sessão pública, o presidente da Comissão Julgadora proclamou o resultado do concurso: a Professora Doutora Laís Guaraldo obteve média final 6,6 (seis pontos e seis décimos), não atingindo a média mínima necessária da maioria dos examinadores para aprovação; o Professor Doutor George Rembrandt Gütlich foi aprovado com nota final 8,7 (oito pontos e sete décimos) e o Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi aprovado com nota final 9,4 (nove pontos e quatro décimos), com indicação unânime pela Comissão Julgadora, sendo considerado habilitado para o cargo. Campinas, 4 de abril de 2013.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (Presidente)
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/ECA/USP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@dr.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 201

Número
17 P-3424-12

Rubrica

m L.L

Profa. Dra. Luise Weiss
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. José Paiani Spaniol
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP

Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Mariangela Rodrigues
Secretária.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 167

Número
17 P-3424-12

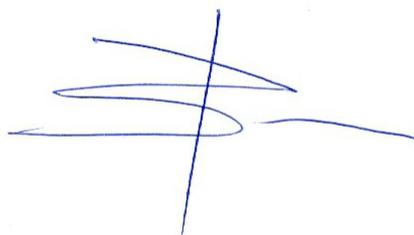
Rubrica
J.M. 1.1

Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidato: Professor Doutor George Rembrandt Gütlich

	Específica (peso 1)	Títulos (peso 2)	Didática (peso 1)	Arguição (peso 1)	MÉDIA
Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara	7,9	9,0	9,0	9,0	8,78
Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho	7,4	8,5	9,0	8,0	8,28
Profa. Dra. Luise Weiss	7,9	9,0	10,0	9,0	8,98
Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro	8,5	8,5	10,0	9,5	9,0
Prof. Dr. José Paiani Spaniol	7,9	9,0	9,0	8,0	8,58
MÉDIA FINAL	7,92	8,8	9,4	8,7	8,7







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 168

Número
17 P-3424-12
Rubrica
J.L.

m

Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO GERAL DE NOTAS
Candidata: Professora Doutora Laís Guaraldo

	Específica (peso 1)	Títulos (peso 2)	Didática (peso 1)	Arguição (peso 1)	MÉDIA
Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara	7,5	7,0	5,0	7,0	6,7
Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho	5,5	7,0	4,0	5,0	5,7
Profa. Dra. Luise Weiss	6,0	8,5	5,0	7,0	7,0
Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro	7,0	7,0	5,0	7,0	6,6
Prof. Dr. José Paiani Spaniol	7,0	8,5	5,0	7,0	7,2
MÉDIA FINAL	6,6	7,6	4,8	6,6	6,6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LW



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 169

Número
17 P-3424-12

Rubrica
J.L.

m

Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidato: Professor Doutor Sérgio Niculitcheff

	Específica (peso 1)	Títulos (peso 2)	Didática (peso 1)	Arguição (peso 1)	MÉDIA
Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara	9,2	10,0	10,0	10,0	9,84
Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho	8,2	9,5	8,0	10,0	9,04
Profa. Dra. Luise Weiss	9,2	10,0	10,0	10,0	9,84
Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro	8,0	9,0	8,0	9,0	8,6
Prof. Dr. José Paiani Spaniol	9,2	10,0	9,0	10,0	9,64
MÉDIA FINAL	8,76	9,7	9,0	9,8	9,4

[Handwritten signatures and initials]



Fi n° 199
P/E n° 12 P-3424-12
Rub M 1 1

RESUMO DAS INDICAÇÕES					
Examinadores	Boccara	Geraldo	Luise	Lúcia	Spaniol
Classificação	CANDIDATOS				
1º. lugar	Sérgio	Sérgio	Sérgio	Sérgio	Sérgio
2º. lugar	George	George	George	George	George
3º. lugar					
4º. lugar					
5º. lugar					
6º. lugar					
7º. lugar					
8º. lugar					
9º. lugar					
10 lugar					
INDICAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA					
Classificação	Candidato				Número de Indicações
1º lugar	Sérgio Niculitcheff				5
2º lugar	George Rembrandt Gütlich				5
3º lugar					
4º lugar					
5º lugar					
6º lugar					
7º lugar					
8º lugar					
9º lugar					
10 lugar					

D

LW

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 188

Número
17P-3424-12
Rubrica J.L.



PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Parecer final sobre o resultado do Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Prova Específica Dissertativa:

As respostas dadas pela candidata Professora Doutora Laís Guaraldo às três questões propostas pela Comissão Julgadora tiveram uma abordagem dissertativa de modo amplo, mas sem abordar aspectos específicos da área da pintura.

O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich, na primeira pergunta, optou por apresentar uma relação entre a história da arte e a filosofia, demonstrando conhecimento das origens evolutivas das Artes Plásticas. Porém, na segunda questão, em que deveria contrapor a pintura tradicional, a pintura moderna e a contemporânea, não estabeleceu diálogos, tensões e rupturas, restringindo-se a exemplos pouco conclusivos.

O candidato Professor Doutor Sérgio Niculitcheff demonstrou nas respostas dissertadas uma abordagem com grande rebatimento e vinculações diretas a sua prática como pintor e seu conhecimento na experiência direta do seu fazer na linguagem da pintura contextualizada com a produção contemporânea.

Prova Específica Prática:

A Professora Doutora Laís Guaraldo não demonstrou intimidade com o meio pictórico.

O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich realizou um trabalho expressivo denso, com predominância da massa pictórica das tintas sobre o suporte, revelando uma fluência e soltura nas pinceladas, criando uma composição equilibrada entre figura e fundo.

O Professor Doutor Sérgio Niculitcheff apresentou um trabalho resultante de um requinte técnico através de várias camadas transparentes em uma composição equilibrada entre os dois elementos observados, janela e morsa, revelando coerência com sua produção pictórica.

Análise do Portafólio artístico:

A Professora Doutora Laís Guaraldo, através do seu portafólio, apresenta experiência maior em outras áreas do conhecimento e não propriamente de pintura, como folders, catálogos de



LW



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 189

Número
17 P-3424-12

Rubrica
L.L.

exposições ou outros registros visuais que afirmem sua produção expressiva. O único material desta natureza foram trabalhos em técnica de aquarela, mas como exercício pessoal sem nenhum registro de exposição ou publicação.

O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich apresenta uma trajetória consistente, com destaque para a Gravura e alguns trabalhos expressivos isolados e não publicados em Pintura, com significativa densidade na massa pictórica e domínio técnico dos recursos instrumentais. Participou de exposições coletivas com trabalhos predominantes de gravura. Sua temática revela a presença de seu interesse na pesquisa de Monumentos Arquitetônicos e Ruínas, bem como Arquitetura industrial, atual e persistente em seus trabalhos recentes justificados pelo seu comprometimento com o Ensino de plástica em escolas de Arquitetura.

O portfólio apresentado pelo Professor Doutor Sérgio Niculitcheff deixa claro que se trata de um artista com uma poética constituída ao longo de trinta anos de produção em pintura, com dezenas de exposições coletivas e várias exposições individuais e catálogos correlacionados.

Análise dos Planos de trabalho:

Os três candidatos descreveram como organizariam suas atividades de forma clara e objetiva, a partir de suas experiências didáticas em outras instituições de ensino. A Comissão Julgadora considerou satisfatórias as proposições apresentadas pelos três candidatos.

Prova de Títulos:

Examinados pela banca o Memorial e o Curriculum Vitae e Studiorum de cada um dos três candidatos: Professores Doutores Sérgio Niculitcheff, Laís Guaraldo e George Rembrandt Gütlich, concluiu-se que o candidato Professor Doutor Sérgio demonstra uma unidade e continuidade consistente em sua linguagem pictórica ao longo de sua carreira de 35 anos como artista e pintor, participando de numerosas exposições coletivas e exposições individuais, curadorias e júri de salões de arte. No ensino, durante 21 anos dedicou-se e concentrou-se prioritariamente às disciplinas afins e pertinentes ao concurso em questão, tais como Pintura, Plásticas, Linguagem Pictórica, Desenho de observação, Percepção visual, Técnicas Expressivas, Fundamentos da Linguagem Visual, Composição, Modelo Vivo. Ainda no ensino, participou como orientador de vários TCCs com temáticas correlacionadas a estas disciplinas por ele administradas. Fez apresentações de exposições de artistas, pintores, proferiu palestras e publicações científicas com temáticas referentes à pintura. Teve formação desde a graduação como Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais. Por estas características, a banca



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 190

Número
17 P-3424-12
Rubrica L.L

considerou o candidato plenamente apto às exigências e objetivos didáticos do curso de graduação, bem como ao ensino e pesquisa na pós graduação.

O candidato Professor Doutor George revelou influência em Artes Plásticas em ambiente familiar, através de seu pai, o artista holandês Johan Gutlich. Teve formação superior em Bacharelado de Pintura com ênfase em uma postura expressiva mais rígida, de natureza mais técnica. Completou sua formação em ateliês livres e oficinas de Artes. A partir de 1982 entrou em contato com a gravura através da monotipia e xilogravura. No entanto, o seu interesse e campo de trabalho profissional como pesquisador e ensino superior, abriu um leque de especializações e trabalho em restauro de obras de arquitetura, em Museologia e ensino de Arquitetura. Academicamente, titulou-se Mestre em Ciências Ambientais pelo Departamento de Agronomia da Unitaú-Taubaté. Sua aproximação com a Arquitetura reafirma-se ao freqüentar como aluno especial disciplinas na FAU/USP. Seu interesse em pesquisa de Doutorado no Instituto de Artes da Unicamp converge para monumentos arquitetônicos, ruínas e a paisagem. Reafirma seu interesse pela gravura entre 1991 e 2003, se interessando por Cartografia Antiga e também abordando Arquitetura industrial até o presente. Configura-se sua prática didática em uma concentração progressiva em disciplinas relacionadas à formação em Arquitetura. Constituiu uma carreira como Artista com participações em exposições coletivas e individuais e obtenção de prêmios, foi jurado de salões e curador de exposições.

A candidata Professora Doutora Laís apresentou em seu memorial, no conjunto de suas atividades seja como artista, docente e pesquisadora, uma carreira difusa, diversificada e pouco homogênea, que foi se constelando mais na área da Comunicação, com pouca constância com relação ao universo das artes e na expressão pictórica. A predominância com a técnica da Aquarela é por preferência pessoal, com resultados isolados e poucos divulgados na esfera do contexto das Artes Visuais. Não apresentou participações em exposições e nem atividades correlatas. No ensino, as disciplinas revelam uma maior dedicação a cursos de Rádio e TV, Publicidade, Jornalismo e Multimídia, com disciplinas como Cognição, Sintaxe Visual, Direção de Arte, Cognição Jornalística, Processamento da Informação e Informação e tecnologia. Apresenta um diferencial acadêmico quanto aos outros candidatos por ter realizado pesquisa de pós-doutorado na Universidade de Aveiro em Portugal, que tem cursos de graduação em Design. No entanto, a pesquisa resultou em um trabalho final de instalação com pequenas esculturas de papel e sem referências diretas à Pintura ou sequer qualquer menção a esta.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 191

Número
12 P-3424-12
Rubrica J.J.

Prova Didática:

Ao tratar da questão luz natural e artificial, a candidata Professora Doutora Laís Guaraldo apresentou um breve panorama da Teoria das Cores de J. Itten e alguns conceitos retirados do livro Universos da Arte de Fayga Ostrower. Paralelamente, apresentou uma sequência de imagens oriundas das artes gráficas e poucas específicas da pintura. Criou relações com o cinema, mas sem aprofundar os conteúdos, o que revela o seu despreparo para a posição pleiteada, reforçado pelo mau uso do tempo disponível para sua apresentação.

O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich demonstrou conhecimento dos conteúdos históricos, elencados para tratar da luz natural e artificial. A sequência de obras e artistas selecionados foi capaz de criar um panorama evolutivo do desenvolvimento da representação da luz, através das relações plásticas ao longo da história da arte geral e brasileira. Sem seguir uma ordem cronológica dos fatos, destacou um sentido simbólico da luz na pintura. Porém, não esclareceu satisfatoriamente a relação entre a sua apresentação histórica e as atividades práticas propostas aos estudantes, restringindo-se ao enunciado.

O Professor Doutor Sérgio Niculitcheff apresentou na Prova Didática um panorama algo longo das teorias da cor, detendo-se mais particularmente na de Goethe, e dos professores da Bauhaus, Itten e Albers. Entretanto, ele apresentou, mesmo que sucintamente, exemplos relevantes de pintores que trabalham com a luz artificial e a luz natural. A apresentação incluiu exemplos de pinturas de artistas contemporâneos brasileiros.

Prova de Arguição:

Apesar de responder objetivamente às perguntas da Comissão Julgadora, a Professora Laís Guaraldo não conseguiu demonstrar familiaridade com o meio pictórico. Manteve um tom coloquial e pouco organizado, principalmente ao tratar de sua própria pesquisa, ainda muito insipiente.

O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich respondeu de maneira satisfatória às perguntas da banca, destacou sua inserção no ensino de disciplinas artísticas em programas de escolas de Arquitetura. Demonstrou disposição em adequar-se às necessidades da escola. Na arguição faltaram maiores esclarecimentos a respeito da aplicação prática dos conceitos apresentados.

A arguição, o Professor Sérgio Niculitcheff complementa informações sobre questões didáticas, e relativas ao próprio trabalho artístico, situando-se com clareza como artista e professor. Também apresentou proposta para exercícios que operam a incidência de luz sobre objetos cotidianos e a utilização de filtros coloridos para a criação de naturezas-mortas.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 192

Número
17 P-3424-12

Rubrica
J.2

Durante a arguição foi receptivo às observações da Banca, demonstrando maturidade e capacidade de trabalho em equipe.

Concluídas todas as provas previstas e após a abertura e apuração das notas em sessão pública, a Comissão Julgadora considerou o candidato Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff aprovado com média final 9,4 (nove pontos e quatro décimos) e habilitado para o cargo, sendo indicado por unanimidade por esta Comissão.

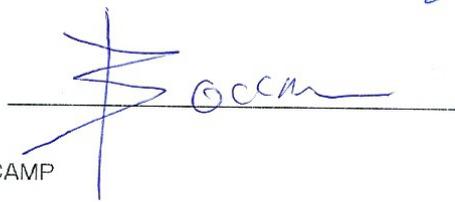
O Professor Doutor George Rembrandt Gütlich foi aprovado com nota final 8,7 (oito pontos e sete décimos). A Professora Doutora Laís Guaraldo obteve média final 6,6 (seis pontos e seis décimos), não atingindo a média mínima necessária da maioria dos examinadores para aprovação.

Campinas, 4 de abril de 2013.

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (Presidente)

Função: Professor Associado I

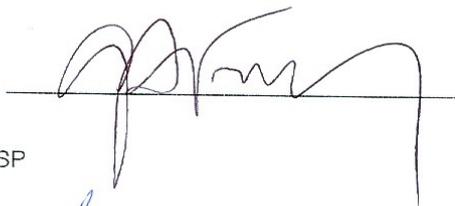
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho

Função: Professor Associado I

Lotação: Departamento de Artes Plásticas/ECA/USP



Profa. Dra. Luise Weiss

Função: Professor Associado I

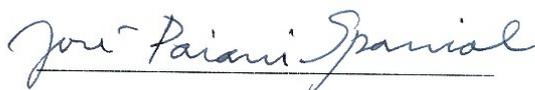
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP



Prof. Dr. José Paiani Spaniol

Função: Professor Doutor I

Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 193

Número
12P-3424-12
Rubrica
J.L.
m

Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro

Função: Professor Doutor I

Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 148

Número
19 P-3424-12

Rubrica
M J.L.

SORTEIOS DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA E DA ORDEM DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do ítem 2, na Área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 16h10, na Sala AP07 do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Público em epígrafe, composta pelos Professores Doutores Ernesto Giovanni Boccara, Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro e Luise Weiss, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas; Professor Doutor Geraldo de Souza Dias Filho, do Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e Professor Doutor José Paiani Spaniol, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para o sorteio do ponto para a Prova Didática e da ordem dos candidatos para a realização das provas. O Professor Doutor Ernesto Giovanni Boccara, presidente da Comissão Julgadora, procedeu à leitura dos pontos elaborados pela Comissão Julgadora, a partir dos programas das disciplinas em concurso, conforme Deliberação CONSU-A-003/2003, para ciência dos candidatos Professores Doutores George Rembrandt Gütlich, Laís Guaraldo e Sérgio Niculitcheff. 1. As relações da Pintura com o Desenho: Cor/Espaço; Forma/Proporção; Luz/Sombra. 2. Introdução às Teorias da Cor e Gêneros Pictóricos: natureza morta, paisagem, retrato, figura humana por meio da linguagem pictórica. Estudos da anatomia, cenas de gênero na História da Arte. 3. Estudos da luz natural e artificial sobre as formas estruturadas por meio da linguagem pictórica. 4. A Linguagem pictórica: seus fundamentos e sua sintaxe. Análise na Arte Clássica, na Arte Moderna e na Arte contemporânea. Estudos Comparativos. 5. O uso de materiais de Pintura: óleo, acrílica, guache, aquarela, lápis de cor, têmpera, pastel seco e oleoso e pesquisa com pigmentos naturais e industriais. Tipos de pincéis: chatos, redondos e finos. Suas aplicações e efeitos resultantes. 6. O artista, o pintor e seu ateliê: estudos biográficos e depoimentos, apreensão de seus processos criativos, linguagens e técnicas, correlação entre vida e obra. Ilustração através de exemplos. 7. A exploração conceitual e prática do hibridismo da pintura contemporânea com ênfase nas tangências: Pintura/Fotografia e Pintura/Escrita. 8. Questões da representação do Espaço na Pintura Moderna e Contemporânea. 9. Tensões e Diálogos entre a pintura tradicional e a pintura contemporânea. 10. Mapeamento da produção pictórica nacional e internacional entre o período dos anos 90 até a atualidade. Realizado o sorteio, foi divulgado o ponto de número 3 (três), *Estudos da luz natural e artificial sobre as formas estruturadas por meio da linguagem pictórica*, para a Prova Didática. Na sequência, foi sorteada a ordem dos candidatos para a realização das provas:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 149

Número
12P-3424-12

Rubrica 1.1

m

Candidato 1 – Professora Doutora Laís Guinaldo; Candidato 2 – Professor Doutor George Rembrandt Gütllich e Candidato 3 – Professor Doutor Sérgio Niculitcheff. As candidatas Professora Doutora Magda Saete Vicini, Professora Doutora Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro e Professora Doutora Selma Machado Simão foram excluídas do processo pela ausência à Prova Específica. Nada mais havendo a tratar, eu, Mariangela Rodrigues, lavrei a presente Ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 2 de abril de 2013.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (Presidente)
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Ernesto Giovanni Boccara

Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/ECA/USP

Geraldo de Souza Dias Filho

Profa. Dra. Luise Weiss
Função: Professor Associado I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Luise Weiss

Prof. Dr. José Paiani Spaniol
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP

José Paiani Spaniol

Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro
Função: Professor Doutor I
Lotação: Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro

Mariangela Rodrigues
Secretária.

Mariangela Rodrigues



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de Setembro de 2013.

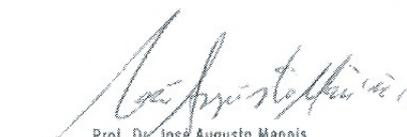
Ofício nº 32/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a V.Sa. a solicitação do **Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné**, de autorização para continuar a exercer as atividades simultâneas, com a finalidade de realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo, junto a Universidade Estadual do Pará, tratando-se de 4 (quatro) módulos pelo período de 12 (doze) meses.

Encaminhamos *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do 26-09-2013.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA 03/10/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 01 de Setembro de 2013.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp

Senhor Professor,

Venho, através deste, solicitar a V.Sa. autorização para continuar a exercer as atividades simultâneas para realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo da Universidade Estadual do Pará, tratando-se de 4 módulos pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os termos dos Artigos 8º, 9º e 12º da Deliberação Consu-A-02/01.

Asseguro que não haverá prejuízo para as atividades acadêmicas. As aulas previstas no período em que estarei ausente serão ministradas pelos discentes do programa PED correspondentes às minhas disciplinas ou repostas logo após o módulo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
MS3 – RDIDP – DM/IA